
ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

**REAPRESENTAÇÃO DO MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

25 de março de 2026

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

**REAPRESENTAÇÃO DO MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

SUMÁRIO

1. OBJETO	4
2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS	4
3. CONVOCAÇÃO DA AGO	5
4. LOCAL DA AGO.....	5
5. PARTICIPAÇÃO NA AGO	5
6. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO DA AGO	11
7. QUÓRUM DE APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS DA AGO.....	11
8. ATA DA AGO.....	11
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026.....	14
1. ORDEM DO DIA	14
1.1. Aprovação do relatório da administração, das contas da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas de suas respectivas notas explicativas, dos relatórios da administração, dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria, bem como do parecer Conselho Fiscal.	14
1.2. Consignação da destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 para absorção dos prejuízos acumulados.....	14
1.3. Fixação do número de membros do Conselho de Administração e eleição de seus membros...15	
1.4. Eleição de presidente do Conselho de Administração da Companhia.	16
1.5. Aprovação da remuneração global anual da Administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.	16
2. CONCLUSÃO	17
ANEXO I - COMENTÁRIO DOS DIRETORES	
ANEXO II - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	
ANEXO III - INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
ANEXO IV - PROPOSTA DA REMUNERAÇÃO	

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ n.º 11.421.994/0001-36
NIRE 35.300.592.328

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

Senhores Acionistas,

A administração da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade anônima registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como emissor de valores mobiliários (companhia aberta), categoria "A", sob o código 2555-0 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o n.º 11.421.994/0001-36, ("Companhia"), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), vem apresentar a V. Sas. a presente proposta ("Proposta") a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada exclusivamente de modo digital, por meio da plataforma digital TEN ("Plataforma Digital"), em primeira convocação, em 27 de abril de 2026, às 11:00 horas, considerando-se portanto realizada na sede da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala B, Brooklin Paulista, CEP 04578- 910 ("AGO").

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ n.º 11.421.994/0001-36
NIRE 35.300.592.328

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

1. OBJETO

O objeto desta Proposta é a análise das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na AGO, a saber:

- (i) Aprovação do relatório da administração, das contas da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas de suas respectivas notas explicativas, dos relatórios da administração, dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria, bem como do parecer Conselho Fiscal;
- (ii) Consignação da destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 para absorção dos prejuízos acumulados;
- (iii) Fixação do número de membros do Conselho de Administração e eleição de seus membros;
- (iv) Eleição de presidente do Conselho de Administração da Companhia; e
- (v) Aprovação da remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

A administração da Companhia ("Administração"), em atendimento ao disposto nos artigos 133 e 135 da Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas da Resolução CVM 81 e nas normas da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), coloca à disposição dos Senhores Acionistas, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da AGO, os seguintes documentos:

- (i) as Demonstrações Financeiras completas da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas de suas respectivas notas explicativas, dos relatórios da administração, dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria, bem como do parecer Conselho Fiscal;

- (ii) a presente Proposta, com seus respectivos anexos;
- (iii) o Edital de Convocação; e
- (iv) o Boletim de Voto a Distância.

Os documentos arrolados acima estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<https://www.b3.com.br/pt-br>) na rede mundial de computadores.

3. CONVOCAÇÃO DA AGO

Nos termos dos artigos 124 e 289 da Lei das Sociedades por Ações, a AGO será convocada por meio do edital de convocação a ser publicado, por 3 (três) vezes, no jornal Valor Econômico.

4. LOCAL DA AGO

A AGO será realizada de modo virtual, por meio da Plataforma Digital, nos termos do artigo 124, §2º-A da Lei das Sociedades por Ações, dos artigos 5º, §2, inciso I, e 28, inciso II da Resolução CVM 81. Nos termos do artigo 5º, §3º, da Resolução CVM 81, sendo a AGO realizada exclusivamente de modo digital, considera-se o local da sua realização na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala B, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04578-910.

A Companhia informa que a decisão de realizar a AGO em formato exclusivamente virtual foi tomada considerando a ampla dispersão geográfica de seus acionistas. O formato virtual permite uma maior conveniência e acessibilidade, facilitando a participação remota de acionistas de forma prática e segura.

As instruções para participação da AGO de forma virtual constam do item abaixo.

5. PARTICIPAÇÃO NA AGO

A AGO será realizada exclusivamente de modo digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser:

- (i) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá:
 - (a) simplesmente participar da AGO, tenha ou não enviado o Boletim (conforme abaixo definido); ou
 - (b) participar e votar na AGO, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e queira votar na AGO, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas; ou

- (ii) via boletim de voto a distância ("Boletim"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam abaixo e no Boletim, que pode ser acessado nos websites da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br>);

Participação via Plataforma Digital:

Os Acionistas que desejarem participar da AGO via Plataforma Digital deverão acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/861807152> e preencher o seu cadastro com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGO, ou seja, **até as 23h59min do dia 25 de abril de 2026**, com cópia dos seguintes documentos:

- (i) se pessoa física, documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração;
- (ii) se pessoa jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social vigente e consolidado e documentos comprobatórios da regularidade da representação legal, bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto;
- (iii) se fundo de investimento, regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social vigente do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto.

Não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem validamente os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, conforme previsto no artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81.

O acesso via Plataforma Digital estará restrito aos Acionistas da Companhia que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima. Os Acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem a documentação obrigatória para sua participação virtual na AGO dentro deste prazo não poderão participar da AGO.

Considerando a realização da AGO de forma virtual e a disponibilização da Plataforma Digital para participação virtual dos Acionistas, a Companhia informa as seguintes medidas que decidiu adotar:

- (i) dispensa da necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia;
- (ii) dispensa do cumprimento das formalidades de reconhecimento de firma, autenticação, notariação, consularização e apostilamento dos documentos listados no edital de convocação referentes à participação na AGO; e

- (iii) permissão da apresentação de procurações assinadas por meio eletrônico por certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários, nos termos da legislação aplicável, em caso de constituição de procuradores para participação na AGO, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Após a realização inicial do cadastro na Plataforma Digital, conforme instruções acima, o Acionista (ou procurador) receberá uma confirmação de que o cadastro foi recebido e está em análise pela Companhia. Uma vez que a Companhia valide as informações e aprove o cadastro, o Acionista (ou procurador) receberá uma confirmação via e-mail de que foi aprovado, já indicando o endereço eletrônico para acessar a Plataforma Digital no dia da AGO, através de *login* e senha previamente cadastrado. Caso o cadastro seja reprovado, o Acionista (ou procurador) também receberá um e-mail explicando o motivo da reprovação e forma como o mesmo deve regularizar o cadastro, sendo que eventual regularização deverá ocorrer, impreterivelmente, até o prazo indicado acima (i.e. **até 23h59min do dia 25 de abril de 2026**).

A Companhia informa, desde já, que as informações de acesso para a AGO são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhadas sob pena de responsabilização do Acionista.

O Acionista que participar da AGO por meio da Plataforma Digital será considerado presente à AGO, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata da AGO, nos termos do artigo 47, §1º da Resolução CVM 81.

Caso o Acionista que tenha solicitado validamente sua participação não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso à Plataforma Digital e participação na AGO com antecedência mínima de 24 horas da sua realização (**ou seja, até as 11 horas do dia 26 de abril de 2026**), deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55 (11) 5103-5300 (Ramal: 5409) – em qualquer cenário, antes das 11:00 horas do dia 26 de abril de 2026, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

A Companhia disponibilizará auxílio técnico para a hipótese de os Acionistas terem quaisquer problemas para participar da AGO via Plataforma Digital. No entanto, a Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação e a votação do Acionista na AGO.

A Companhia recomenda, ainda, que os Acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da Plataforma Digital (por vídeo e áudio). A Companhia solicita a tais Acionistas que, no dia da AGO, acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início da AGO a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os Acionistas que dela se utilizem.

Em cumprimento ao artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que gravará a AGO, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por Acionistas participante que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na AGO.

A AGO será integralmente gravada e, dessa forma, o Acionista, ao acessar a Plataforma Digital e participar da AGO, está ciente, bem como autoriza a Companhia a gravar e fazer uso das informações da AGO, inclusive do Acionista como participante da AGO, consentindo com a realização pela Companhia, assim como por terceiros autorizados pela Companhia, respeitadas as limitações legais e regulamentares aplicáveis, de coleta, classificação, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, avaliação, controle, transferência, difusão, extração, gravação, organização, estruturação, armazenamento, compartilhamento, adaptação, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, disseminação ou outra forma de disponibilização, correlação ou combinação ou restrição das informações constantes da AGO e, inclusive, do Acionista como participante da AGO, desde que observada a legislação e regulamentação aplicáveis. As finalidades de todas as utilizações ora mencionadas serão para: **(i)** registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a AGO; **(ii)** registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a AGO; **(iii)** registro de presença dos Acionistas na AGO; **(iv)** registro dos votos proferidos pelos Acionistas na AGO; **(v)** atendimento de determinação judicial, arbitral, legal, administrativa, normativa ou autorregulatória; e **(vi)** caso a informação seja necessária, para defesa dos direitos da Companhia e de seus administradores nas esferas judiciais, arbitrais, administrativas, regulatórias e/ou autorregulatórias. O Acionista, ao participar da AGO por meio da Plataforma Digital, se declara ciente de que as gravações e as suas informações serão utilizadas e tratadas pela Companhia pelo prazo de 5 (cinco) anos e, após, poderão ser deletadas (salvo se por determinação judicial, arbitral, legal, administrativa, normativa ou autorregulatória ou no contexto de determinada defesa dos direitos da Companhia e de seus administradores no âmbito de um processo judicial, arbitral, administrativo ou autorregulatório). Cada Acionista se declara ciente da realização de diversos tratamentos de suas informações em razão de obrigação legal, regulatória, da qual a respectiva parte controladora dos dados seja integrante, o que é do interesse do Acionista, segundo as suas legítimas expectativas, fundamentadas no apoio e na promoção da atividade da Companhia. Os direitos do Acionista sobre os seus dados pessoais poderão ser exercidos, apenas na forma eventualmente permitida pela legislação e regulamentação aplicáveis, mediante comunicação expressa à Companhia.

Participação via Boletim:

Em atendimento à Resolução CVM 81, na presente data, foi disponibilizado o Boletim pela Companhia nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br>) na rede mundial de computadores, em versão passível de impressão e preenchimento manual.

Os Acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na AGO deverão preencher o Boletim disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no Boletim, observados os seguintes procedimentos:

A. Envio do Boletim diretamente à Companhia

De acordo com o art. 27, § 7º da Resolução CVM 81, a Companhia esclarece que a Plataforma Digital será o único meio de envio de Boletim diretamente à Companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail. Apresentamos a seguir as instruções detalhadas para envio do Boletim à Companhia:

- 1) Necessário acessar o seguinte endereço eletrônico para o cumprimento das próximas etapas: <https://assembleia.ten.com.br/861807152>
- 2) Realizar cadastro na Plataforma Digital¹.
- 3) Anexar documento válido de identidade do Acionista ou de seu representante legal signatário do Boletim e documentos que comprovem a representação legal, em conformidade com as instruções contidas no item 5 da presente Proposta;
- 4) Acessar a aba de "Assembleia" e selecionar a Participação como "Via Boletim de voto à distância (BVD);
- 5) Preencher os campos de opções de voto; e
- 6) Confirmar o voto.

Para que o Boletim seja validamente aceito, o Boletim, acompanhado da documentação requerida acima, deverá ser recebido pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGO, ou seja, **23 de abril de 2026 até às 23h59min**, inclusive, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81.

Nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81, a Companhia comunicará aos Acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelo Acionista no Boletim, no prazo de até 3 (três) dias contados do recebimento dos documentos: **(i)** o recebimento do Boletim, bem como se o Boletim e os documentos recebidos são suficientes para que o voto do Acionista seja considerado válido; ou **(ii)** a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim e/ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância, caso aplicável.

Conforme parágrafo único do artigo 46 da Resolução CVM 81, o Acionista pode retificar ou reenviar o Boletim ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo máximo para o recebimento pela Companhia acima indicado, ou seja, o dia **23 de abril de 2026 até às 23h59min**.

Não serão considerados os votos proferidos por Acionistas nos casos em que o Boletim e/ou os documentos de representação dos Acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

B. Envio por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo artigo 27, inciso II, da Resolução CVM 81, além do envio do Boletim diretamente para a Companhia, os Acionistas poderão enviar instruções de preenchimento do Boletim para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de

¹ Este será o mesmo cadastro que o Acionista deverá usar caso deseje participar da AGO por meio da Plataforma Digital.

preenchimento de boletins de voto a distância, desde que referidas instruções sejam enviadas até **23 de abril de 2026** inclusive, ou outra data específica, indicada pelos respectivos prestadores de serviços, mas sempre anterior a esta data.

Dessa forma, as instruções de voto poderão **(i)** ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos Acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central; ou **(ii)** caso as ações estejam custodiadas em ambiente escritural, ser enviadas por intermédio do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (Escriturador); ou **(iii)** ser enviadas ao depositário central no qual as ações estejam depositadas ("Depositário Central") por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br>).

O agente de custódia, o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM e o Depositário Central verificarão as instruções de voto fornecidas pelos Acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do Acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia, no momento da realização da AGO, depois do recebimento das informações dos prestadores de serviços de custódia e escrituração.

O Escriturador, o agente de custódia e o Depositário Central poderão definir prazos, regras e procedimentos operacionais adicionais de organização e funcionamento das atividades relacionadas à coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, as quais deverão ser observadas pelo Acionista. Desse modo, recomenda-se que os Acionistas entrem em contato com os seus respectivos agentes de custódia, com o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ou com o Depositário Central, conforme aplicável, caso necessitem de informações adicionais, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos Acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de Acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do Acionista.

C. Informações adicionais

A Companhia ressalta que:

- (i)** serão consideradas conflitantes as instruções de voto enviadas por um mesmo Acionista que em relação a uma mesma deliberação tenha votado em sentidos distintos em boletins de voto entregues por meio de prestadores de serviços diferentes;
- (ii)** caso haja divergências entre eventual Boletim recebido diretamente pela Companhia ou recebido pelo agente de custódia ou Depositário Central e a instrução de voto

contida no mapa analítico do Escriturador, para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do Escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do §2º do artigo 48 da Resolução CVM 81;

- (iii) caso haja divergências entre eventual Boletim recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa analítico do Depositário Central para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto proveniente do Depositário Central deve prevalecer de acordo com as disposições do §4º do artigo 48 da Resolução CVM 81;
- (i) encerrado o prazo de votação a distância, o Acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo se participar de forma virtual da AGO, mediante solicitação, expressa, de desconsideração das instruções de voto anteriormente enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação; e
- (ii) conforme previsto no artigo 49, inciso I, da Resolução CVM 81, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da AGO ou caso seja necessária a sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.

6. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO DA AGO

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações ordinárias de emissão da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, com qualquer número de Acionistas presentes, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.

7. QUÓRUM DE APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS DA AGO

A aprovação das matérias objeto da ordem do dia da AGO dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes à AGO, desconsideradas as abstenções, nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

8. ATA DA AGO

Os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa e pelos Acionistas presentes (Lei das Sociedades por Ações, artigo 130, *caput*), sendo que os Acionistas participantes pela Plataforma Digital serão considerados além de presentes, assinantes da ata da AGO (Resolução CVM 81, artigo 47, §1º).

É possível, desde que autorizado pela assembleia geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas

(Lei das Sociedades por Ações, artigo 130, §1º). Nesse caso, as propostas ou os documentos submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer Acionista que o solicitar, e arquivados na sede da Companhia (Lei das Sociedades por Ações, artigo 130, §1º, "a"). Adicionalmente, a mesa, a pedido de Acionista interessado, autenticará exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado (Lei das Sociedades por Ações, artigo 130, §1º, "b").

Companhias abertas poderão, desde que autorizado pela assembleia geral, publicar a ata com omissão das assinaturas dos Acionistas (Lei das Sociedades por Ações, artigo 130, §2º).

A Administração propõe que a ata da AGO seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos acima mencionados e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos Acionistas.

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA
EM 27 DE ABRIL DE 2026**

Proposta elaborada pela administração da
ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A., nos
termos e para os fins da Resolução CVM n.º 81, de
29 de março de 2022.

25 de março de 2026

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026

A administração da Orizon Valorização de Resíduos S.A. ("Administração" e "Companhia", respectivamente) vem submeter sua proposta acerca das matérias a serem submetidas à deliberação de V. Sas. na Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), convocada para o dia 27 de abril de 2026, às 11:00 horas ("Proposta"), conforme a seguir descrita.

1. ORDEM DO DIA

1.1. Aprovação do relatório da administração, das contas da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas de suas respectivas notas explicativas, dos relatórios da administração, dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria, bem como do parecer Conselho Fiscal.

A Administração submete à apreciação dos Acionistas as demonstrações financeiras e as correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, devidamente auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Auditores Independentes"), aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 24 de março de 2026, bem como o parecer favorável do Conselho Fiscal.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas foram colocadas à disposição dos Acionistas acompanhadas dos seguintes documentos e informações: **(i)** relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro 2025; **(ii)** relatório anual do auditor independente; **(iii)** declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; **(iv)** declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis; **(v)** parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia; e **(vi)** relatório do Comitê de Auditoria da Companhia.

A Administração recomenda aos Acionistas que examinem detalhadamente os documentos acima referidos, os quais foram devidamente disponibilizados à consulta de V. Sas. nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br), bem como publicados no jornal Valor Econômico.

Os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Seção 2 do Formulário de Referência, estão previstos no Anexo I desta Proposta.

1.2. Consignação da destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 para absorção dos prejuízos acumulados.

A Administração submete à apreciação dos Acionistas a consignação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 para absorção dos prejuízos acumulados.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia auferiu um lucro líquido de R\$60.142.684,39 (sessenta milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) e, por outro lado, registrava prejuízos acumulados no montante de R\$787.846.054,22 (setecentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Dessa forma, nos termos do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido será utilizado integralmente para a absorção de parcela dos prejuízos acumulados.

As informações indicadas no Anexo A à Resolução CVM 81, referentes à destinação do lucro líquido constam do Anexo II à presente Proposta, nos termos do artigo 10º, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81.

1.3. Fixação do número de membros do Conselho de Administração e eleição de seus membros.

Tendo em vista o encerramento do mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a Administração da Companhia propõe, nos termos do artigo 140 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia e a eleição dos seus membros, com mandato unificado até a data de realização da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027.

- (i) Número de cargos a serem preenchidos. A Administração propõe, dentro do limite estabelecido pelo artigo 15 do Estatuto Social, que o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração para o próximo mandato seja de 8 (oito) conselheiros, sendo 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) membros efetivos e independentes, nos termos do artigo 140, §2, da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 80 e do Regulamento do Novo Mercado.
- (ii) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Em vista do bom desempenho dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia e com o objetivo de conferir maior estabilidade e a continuidade das iniciativas e ações que vêm sendo tomadas em benefício da Companhia, a Administração propõe a eleição dos Srs. **Ismar Machado Assaly, Milton Pilão Junior, Fábio Vettori, Jerson Kelman, Karla Bertocco Trindade, Dalton Assunção Canelhas Filho, Rodrigo Heilberg e Eduardo Sirotsky Melzer** como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027, conforme a seguinte chapa:

1. Ismar Machado Assaly – Conselheiro Efetivo

2. **Milton Pilão Junior – Conselheiro Efetivo**
3. **Fábio Vettori – Conselheiro Efetivo**
4. **Dalton Assunção Canelhas Filho – Conselheiro Efetivo**
5. **Eduardo Sirotsky Melzer – Conselheiro Efetivo**
6. **Rodrigo Heilberg – Conselheiro Efetivo e Independente**
7. **Jerson Kelman – Conselheiro Efetivo e Independente**
8. **Karla Bertocco Trindade – Conselheiro Efetivo e Independente**

Ressalta-se que as informações requeridas pelo artigo 11 da Resolução CVM 81 constam do Anexo III desta Proposta, além de estarem disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, em seu website (<https://ri.orizonvr.com.br>), bem como nos websites da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

O Conselho de Administração avaliou a declaração de independência apresentada pela Sra. **Karla Bertocco Trindade** e pelos Srs. **Jerson Kelman** e **Rodrigo Heilberg** e concluiu pelo enquadramento dos referidos candidatos aos requisitos estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, estando as indicações acima mencionadas em condições de serem deliberadas pela AGO.

Por fim, os membros do Conselho de Administração indicados acima informaram à Administração que estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 80, em seu Termo de Posse a ser firmado caso sejam eleitos na AGO.

1.4. Eleição de presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Propõe-se aos Acionistas, ainda, que o Sr. **Ismar Machado Assaly** seja nomeado como Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social e do item 6.1.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

1.5. Aprovação da remuneração global anual da Administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, a Administração propõe a fixação da remuneração global anual dos Administradores, no valor total de até R\$24.015.964,71, montante este que pode não ser, necessariamente, consumado em sua integralidade em referido período.

Tal valor: **(A)** inclui: **(i)** remuneração fixa; **(ii)** remuneração variável; **(iii)** benefícios; e **(iv)** benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (se houver), ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual a cada administrador, conforme regras e limitações dispostas na Política de Remuneração dos Administradores; e **(B)** não considera os encargos sociais de responsabilidade da Companhia, em linha com a diretriz constante do Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

Para deliberação sobre este assunto, a Companhia disponibiliza as informações contidas na Seção 8 do Formulário de Referência da Companhia, que se encontra atualizado no Anexo IV desta Proposta, em atendimento às disposições do artigo 13, II da Resolução CVM 81.

Por fim, no âmbito de outros assuntos de interesse geral da Companhia, a Administração propõe que, exceto se decorrente de exigência legal ou regulatória, seja aprovada a dispensa das publicações dos anexos da AGO e a autorização para a Diretoria da Companhia praticar tempestivamente todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na AGO.

2. CONCLUSÃO

Pelos motivos acima expostos, a Administração submete a presente Proposta à apreciação dos Acionistas reunidos em AGO da Companhia, recomendando sua **integral aprovação**.

São Paulo, 25 de março de 2026

Ismar Machado Assaly
Presidente do Conselho de Administração

* * *

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

**ANEXO I - COMENTÁRIO DOS DIRETORES
(SEÇÃO 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)**

(conforme artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras descritas nos itens 2.1 a 2.11 foram derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e suas respectivas notas explicativas.

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, os procedimentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As informações a seguir apresentadas são uma visão geral dos Diretores da Companhia a respeito do cenário atual em que ela se encontra. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários ora apresentados, traduzem a visão e percepção dos Diretores sobre as atividades desenvolvidas pela Companhia, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a interpretar as demonstrações financeiras da Companhia com os respectivos exercícios, bem como as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras de período para período e os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha nas demonstrações financeiras da Companhia ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das operações da Companhia, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do seu balanço patrimonial.

a. Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A posição atual de caixa adicionada a geração de resultados da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Apresentamos abaixo tabela contendo o índice de Alavancagem Ajustada calculado pela relação dívida líquida/EBITDA Ajustado, o principal indicador financeiro da Companhia, em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

<i>(em milhares de reais, exceto %)</i>	Em e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025	Em e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024
A - Dívida Bruta	2.226.489	1.974.999
Empréstimos e Financiamentos - circulante	178.483	140.957
Empréstimos e Financiamentos - não circulante	1.943.929	1.726.341
Arrendamentos - circulante	49.243	45.319
Arrendamentos - não circulante	54.834	62.382
B - Caixa e Equivalentes de Caixa	(851.334)	(493.299)
C - Títulos e Valores Mobiliários (Circulante)	(71.036)	(108.524)
D - Dívida Líquida⁽¹⁾: D = A - B - C	1.304.119	1.373.176
E - EBITDA⁽¹⁾	500.442	433.597
F - EBITDA Ajustado⁽¹⁾	500.442	433.597
G - Alavancagem Ajustada⁽¹⁾: D/G	2,61	3,17

⁽¹⁾ As reconciliações e os devidos *disclaimers* para as medições não contábeis apresentadas estão descritos na seção 2.5 deste Formulário de Referência

Adicionalmente ao índice de Alavancagem Ajustada a Companhia acompanha dois índices financeiros para avaliar a capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras: (i) o índice de liquidez geral, que consiste na soma do ativo circulante e ativo não circulante, dividido pelo passivo circulante somado ao passivo não circulante; e (ii) o índice de liquidez corrente, que consiste na divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

	Em 31 dezembro de	
	2025	2024
Índice de Liquidez Geral	1,57	1,36
Índice de Liquidez Corrente	2,75	2,15

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os índices de liquidez geral e corrente da Companhia eram de 0,55 e 2,75, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía um saldo de R\$2.122.364 mil de empréstimos e financiamentos circulantes e não

circulantes. Na respectiva data, a Companhia não possuía contratos de financiamento com previsão de novos desembolsos que não tivessem sido realizados de forma integral.

Em 31 de dezembro de 2024, os índices de liquidez geral e corrente da Companhia eram de 0,45 e 2,15, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía um saldo de R\$1.867.298 mil de empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes. Na respectiva data, a Companhia não possuía contratos de financiamento cujos desembolsos que não tivessem sido realizados de forma integral.

A variação dos índices financeiros entre 2025 e 2024 é atribuída principalmente ao aumento do ativo circulante em virtude de recursos recebidos pela emissão de novas ações no primeiro semestre de 2025.

b. Estrutura de Capital

Na tabela abaixo, consta a estrutura de capital da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Em 31 dezembro de: (em milhares de reais, exceto %)		
	2025	2024
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	2.742.308	2.460.327
Capital próprio (patrimônio líquido)	1.551.637	873.871
Capital total (terceiros + próprio)	4.293.945	3.334.198
Parcela de capital de terceiros	64%	74%
Parcela de capital próprio	36%	26%

Capital de Terceiros

Em 31 de dezembro de 2025, o total do Passivo circulante e não circulante somavam R\$2.742.308 mil, enquanto em 31 de dezembro de 2024, o total do Passivo circulante e não circulante somavam R\$2.460.327 mil. Esse aumento de R\$281.981 mil ou 11,46% decorreram, principalmente, pela captação de novas dívidas no exercício para financiamentos dos investimentos da Companhia. Para mais informações ver item 2.10 deste Formulário de Referência.

Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da Companhia totalizava um saldo de R\$1.551.637 mil, enquanto em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia totalizava um saldo de R\$873.871 mil, representando aumento de R\$677.776 mil ou 77,56%. Esse

aumento decorreu, principalmente pelo aumento de capital via recursos captados na emissão de novas ações, que representou valor acima de R\$600 milhões, além do lucro auferido no exercício.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Para administrar a liquidez da Companhia e sua capacidade de efetuar pagamentos, são levados em conta o caixa total, o saldo de contas a receber e a geração futura de caixa das atividades.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía um saldo de R\$851.334 mil em caixa e equivalentes de caixa e um saldo de R\$71.036 mil em títulos e valores mobiliários circulante, totalizando R\$922.370 mil. Na mesma data, o saldo dos empréstimos e financiamentos (circulantes e não circulantes) da Companhia era de R\$2.122.412. Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia na referida data eram 1,57 e 2,75, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía um saldo de R\$493.299 mil em caixa e equivalentes de caixa e um saldo de R\$108.524 mil em títulos e valores mobiliários circulante, totalizando R\$601.823 mil. Na mesma data, o saldo dos empréstimos e financiamentos (circulantes e não circulantes) da Companhia era de R\$1.867.298 mil. Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia na referida data eram 1,36 e 2,15, respectivamente.

A Companhia encerrou o exercício social de 2025 com seu nível de alavancagem (expresso pela dívida líquida dividida pelo EBITDA) em 2,61 vezes comparado com 3,17 vezes em 31 de dezembro de 2024. Para mais informações sobre o EBITDA, veja o item 2.5 "*Medições não contábeis*" deste Formulário de Referência.

Tendo em vista a situação patrimonial da Companhia apresentada neste item, a Companhia entende que apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as principais fontes de recursos da Companhia eram endividamento bancário e de mercado de capitais de curto, médio e longo prazo. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital; e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

A Companhia acredita que as fontes de financiamento por ela utilizadas são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, sua capacidade de pagamento.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Administração não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2025:

(em milhares de R\$)				
	Tomador	Encargos financeiros	Vencimento	31 de dezembro de 2025
Banco ABC do Brasil	CTR NI	CDI + 2,9183% a.a. CDI + 2,47% a.a.	12/01/2026 25/09/2026	67.716
Debêntures 4ª emissão	OMA	IPCA + 6,76% a.a.	15/11/2035	281.738
Debêntures 1ª emissão	URE-BA	IPCA + 7,80% a.a.	15/03/2043	466.189
Custos na captação de empréstimo/ emissão de debêntures				(55.539)
Banco Safra	CTR NI	8,11% a.a.	03/06/2026	7.928
Ajuste a valor justo – MTM swap				(317)
CCBs SICOOB	Oeste Paulista	23,1429%, 13,3537%	12/11/2029 26/10/2026	542
Banco Bradesco	OMA	CDI + 1% a.a.	30/04/2029	111.468
Banco do Nordeste	BIOMETANO JABOATÃO	IPCA + 3,88% a.a.	15/12/2039	187.419
Ajuste a valor presente				(19.060)
International Finance Corporation ("IFC")	OMA	CDI + 2,9% a.a.	15/04/2031	105.802
Custos na captação de dívidas				-
Custos com emissão de Debêntures				(798)
Banco Votorantim	CTR NI	CDI + 2,5% a.a.	15/02/2028	85.144
Banco do Brasil	CTR NI	CDI + 1,97% a.a.	15/07/2030	65.451

Debêntures 6ª emissão	OMA	CDI + 1,45% a.a.	15/09/2035	417.400
Debêntures 7ª emissão	OMA	CDI + 1,45% a.a.	15/12/2035	200.487
Debêntures 6ª emissão	OVR	IPCA + 7,92% a.a.	15/12/2039	200.842
Total				2.122.582
Circulante				178.484
Não circulante				1.944.098

Cédulas de Crédito Bancário

CCB Banco ABC

Em 08 de dezembro de 2022, a CTR Nova Iguaçu contratou empréstimo junto ao Banco ABC por meio da Cédula de Crédito Bancário nº 11404722 o valor de R\$20.000, o qual será amortizada em 8 parcelas semestrais no valor de R\$2.500 e 48 parcelas mensais de encargos de 100% da variação do CDI + 2,92% a.a. sobre o saldo devedor, com vencimento da primeira parcela em 08 de janeiro de 2023 e da última em 08 de dezembro de 2026. O saldo devedor desta cédula de crédito bancário em 31 de dezembro de 2025 era de R\$5.054. A cédula de crédito bancário conta com o aval prestado pela Orizon Meio Ambiente como garantia fidejussória.

CCB Banco do Brasil

Em 29 de abril de 2024, a controlada indireta CTR Nova Iguaçu contratou empréstimo junto ao Banco do Brasil através da emissão de cédula de crédito bancário no valor total de R\$15.000.

A Cédula de Crédito Bancário nº 322.103.884 emitida em 29 de abril de 2024, no valor de R\$15.000, o qual será amortizada em 18 parcelas mensais no valor de R\$833 e encargos mensais 100% da variação do CDI + 2,21% ao ano com vencimento da primeira parcela em 10 de junho de 2024 e da última em 10 de abril de 2026.

Adicionalmente, em 24 de junho de 2024, a controlada indireta CTR Nova Iguaçu contratou empréstimo junto ao Banco do Brasil através da emissão de cédula de crédito bancário no valor total de R\$50.000.

A Cédula de Crédito Bancário nº 322.103.904 emitida em 24 de junho de 2024, no valor de R\$50.000, o qual será amortizada em 3 parcelas anuais no valor de R\$16.666, sendo a primeira 10 de junho de 2025 e encargos semestrais 100% da variação do CDI + 2,27% ao ano com vencimento da primeira parcela em 10 de dezembro de 2024 e da última em 10 de abril de 2027.

Ambas, Cédulas de Crédito Bancário, foram liquidadas antecipadamente em 31 de julho de 2025, não restando saldo devedor em relação a essas operações em 31 de dezembro de 2025.

CCBs SICOOB

Em outubro de 2024, a controlada Oeste Paulista contratou empréstimo junto ao Banco Cooperativo Sicoob S.A. por meio de duas Cédulas de Crédito Bancário ("CCB") nºs 37666052 e 858696 o valor de R\$606, sendo que a CCB nº 37666052 será amortizada em 24 parcelas mensais e consecutivas a taxa de juros pré-fixada de 13,3537% a.a. sobre o saldo devedor, com vencimento final em 26 de outubro de 2026 e a CCB nº 858696 será amortizada em 54 parcelas mensais, observada carência de 6 meses a partir da data de emissão para pagamento do serviço da dívida e taxa de juros pré-fixada de 23,1439% a.a. sobre o saldo devedor, com vencimento final em 12 de novembro de 2029. O saldo devedor das CCBs em 31 de dezembro de 2025 era de R\$542.

Safra

Em 04 de junho de 2024, a controlada indireta CTR Nova Iguaçu captou o montante de R\$30.000 (USD5.718 convertido a taxa de R\$5,25 na data de contratação) junto ao Banco Safra, através de emissão de cédula única de crédito internacional. O montante será remunerado em uma taxa fixa de 8,11% a.a. em moeda estrangeira. A dívida será quitada em 8 parcelas trimestrais de R\$3.751 (USD715), ocorrendo o primeiro vencimento em 03 de setembro de 2024 e o último em 26 de maio de 2026. Por se tratar de dívida em moeda estrangeira, foi firmado contrato de swap para proteção de oscilações cambiais durante a vigência da dívida, a taxa final contratada é de CDI+2,3% a.a..

A dívida possui alguns *covenants* financeiros (conforme indicados abaixo, no item "f", subitem "iv" deste Formulário de Referência) e não financeiros em linha com os outros empréstimos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui obrigações descumpridas e o saldo da operação nessa data era de R\$7.611, bruto do custo de captação.

Assunção de Dívida Bradesco S.A.

Em 23 de junho de 2020, Banco Bradesco S.A. e Orizon Meio Ambiente, com interveniência e garantia da Companhia, firmaram Instrumento Particular de Confissão, Assunção de Dívida e Outras Avenças, por meio da qual a Orizon Meio Ambiente assumiu a posição da Synthesis Empreendimentos Ltda. ("Synthesis") junto ao Banco Bradesco S.A. no montante de R\$61.543, a ser pago da seguinte forma: (a) 12 parcelas no valor de R\$327, mensais e consecutivas, e (b) o saldo devedor remanescente no dia 30 de abril de 2029. Os juros remuneratórios foram calculados até o dia 19 de junho de 2021 a uma taxa mensal de 0,84% ao mês, equivalente a taxa anual de 10,50%. Após essa data, os juros remuneratórios foram calculados a 0,08% ao mês, equivalente a taxa anual de 1% e, sobre o valor acrescido, atualização de acordo com a flutuação diária correspondente a 100% da taxa dos Certificados de Depósito Interfinanceiro – CDI, de prazo igual a um dia útil, apurada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor desta assunção de dívida era de R\$111.468, bruto do custo de captação.

No referido documento, Synthesis e Companhia, em decorrência do ajustado no Instrumento de Confissão e Assunção de Dívida, outorgaram-se mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamarem, uma da outra, a que tempo ou título for em relação ao saldo existente entre as partes.

Debêntures

4ª emissão de debêntures da Orizon Meio Ambiente

Em 16 de novembro de 2021 foi celebrada a escritura da 4ª emissão pública de debêntures simples, não- conversíveis em ações, distribuída em duas séries, com garantias reais, no total de 500.000 debêntures, sendo 250.000 debêntures na 1ª série e 250.000 na 2ª série, todas integralizadas em 21 de dezembro de 2021, totalizando o valor nominal de R\$ 500.000. A Remuneração da 1ª série é de IPCA + 6,76%% a.a. pagos semestralmente com início em 15 de maio de 2022 e vencimento em 15 de novembro de 2035 e a remuneração da 2ª série é de CDI + 3,80% a.a. pagos trimestralmente com início em 15 de fevereiro de 2022 e vencimento em 15 de novembro de 2031. As duas séries têm carência de principal de 24 (vinte e quatro) meses. A emissão se caracteriza como Título Verde com contribuições positivas para o desenvolvimento sustentável e mitigação das mudanças climáticas de acordo com avaliação independente de alinhamento com os Green Bond Principles (GBP), os Padrões de Desempenho da International Finance Corporation (IFC) e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente.

As debêntures contam com as seguintes garantias reais: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios contra determinados clientes, (ii) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da CTR Alcântara, e (iii) garantias fidejussórias de determinadas empresas do grupo, incluindo a Companhia. Adicionalmente as debêntures da primeira se enquadram nos termos do artigo 2º da Lei 12.431 e do Decreto 8.874.

A dívida possui *covenants* financeiros (conforme indicados abaixo, no item "f", subitem "iv" deste Formulário de Referência) e não financeiros usuais a esse tipo de transação.

As debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente, a critério da emissora, desde que respeitado o prazo médio mínimo de 4 anos de *duration* para primeira série (conforme legislação aplicável) e o prazo mínimo de 3 anos para segunda série, desde a data de emissão, sendo os prêmios de pré-pagamento definidos na escritura. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor era de R\$281.738, bruto do custo de captação correspondente a primeira série. A segunda série foi totalmente resgatada em 23 de setembro de 2025.

5ª emissão de debêntures da Orizon Meio Ambiente

Em 10 de novembro de 2022 foi celebrada a escritura da 5ª emissão pública de debêntures simples, não- conversíveis em ações, distribuída em série única, com garantias reais, no total de

400.000 debêntures, todas integralizadas em 25 de novembro de 2022, totalizando o valor nominal de R\$ 400.000. A Remuneração é de CDI + 2,40% a.a. pagos mensalmente com início em 15 de dezembro de 2022 e vencimento em 30 de novembro de 2028, a série tem carência de principal de 36 (trinta e seis) meses, iniciando, portanto, em 15 de dezembro de 2025.

As debêntures contam com as seguintes garantias reais: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios contra determinados clientes, (ii) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Rosário do Catete Ambiental Sociedade Anônima, e (iii) garantias fidejussórias de determinadas empresas do grupo, incluindo a Companhia.

A dívida possui *covenants* financeiros (conforme indicados abaixo, no item "f", subitem "iv" deste Formulário de Referência) e não financeiros usuais a esse tipo de transação.

As debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente, a critério da emissora, no prazo mínimo de 3 anos desde a data de emissão, sendo os prêmios de pré-pagamento definidos na escritura. Em 29 de dezembro de 2025 as debêntures da 5ª emissão foram totalmente resgatas pela Orizon Meio Ambiente, não restando saldo devedor em 31 de dezembro de 2025.

6ª emissão de debêntures da Orizon Meio Ambiente

Em 15 de setembro de 2025 foi celebrada a escritura da 6ª emissão pública de debêntures simples, não- conversíveis em ações, para distribuição pública em série única, com garantias fidejussória, no total de 400.000 debêntures, todas integralizadas em 22 de setembro de 2025, totalizando o valor nominal de R\$ 400.000. A Remuneração é de CDI + 1,45% a.a. pagos semestralmente a partir do 12º mês contado da data de emissão. O saldo das debêntures será amortizado em 5 parcelas anuais e sucessivas, a partir do 6º ano contado a partir da data de emissão.

As debêntures contam com as garantias fidejussória da Companhia e, sob condição resolutiva, de determinadas Fiadoras Controladas Operacionais.

A dívida possui *covenants* financeiros (conforme indicados abaixo, no item "f", subitem "iv" deste Formulário de Referência) e não financeiros usuais a esse tipo de transação.

As debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente, a critério da emissora, no prazo mínimo de 3 anos desde a data de emissão, sendo os prêmios de pré-pagamento definidos na escritura. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor era de R\$417.400, bruto do custo de captação.

7ª emissão de debêntures da Orizon Meio Ambiente

Em 18 de dezembro de 2025 foi celebrada a escritura da 7ª emissão pública de debêntures simples, não- conversíveis em ações, para distribuição pública em série única, com garantias fidejussória, no total de 200.000 debêntures, todas integralizadas em 26 de dezembro de 2025, totalizando o valor nominal de R\$ 200.000. A Remuneração é de CDI + 1,45% a.a. pagos semestralmente a partir do 12º mês contado da data de emissão. O saldo das debêntures será

amortizado em 5 parcelas anuais e sucessivas, a partir do 6º ano contado a partir da data de emissão.

A dívida possui covenants financeiros (conforme indicados abaixo, no item “f”, subitem “iv” deste Formulário de Referência) e não financeiros usuais a esse tipo de transação.

As debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente, a critério da emissora, no prazo mínimo de 3 anos desde a data de emissão, sendo os prêmios de pré-pagamento definidos na escritura. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor era de R\$200.487, bruto do custo de captação.

6ª emissão de debêntures da Companhia

Em 18 de dezembro de 2025 foi celebrada a escritura da 6ª emissão pública de debêntures simples, não- conversíveis em ações, para distribuição pública em série única, com garantias fidejussória, no total de 200.000 debêntures, todas integralizadas em 26 de dezembro de 2025, totalizando o valor nominal de R\$ 200.000. A Remuneração é de IPCA + 7,9283% a.a. pagos semestralmente a partir da data de emissão. O saldo das debêntures será amortizado em 5 parcelas anuais e sucessivas, a partir do 6º ano contado a partir da data de emissão.

As debentures contam com incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431 , e no decreto nº 11.964, na Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 5.034, na Resolução CMN nº 4.751, ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento automático do como projeto prioritário por meio do protocolo nº 002852.0020954/2025, realizado no Ministério de Minas e Energia (“MME”).

A dívida possui covenants financeiros (conforme indicados abaixo, no item “f”, subitem “iv” deste Formulário de Referência) e não financeiros usuais a esse tipo de transação.

As debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente, a critério da emissora, desde que transcorridos 4 (quatro) anos de prazo médio ponderado contados da data de emissão, desde que se observe o disposto no inciso II do artigo 1º, §1º, da Lei 12.431, na resolução CMN 4.751. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor era de R\$200.842, bruto do custo de captação.

1ª Emissão de Debêntures da Barueri Energia Renovável S.A.

Em 2 de julho de 2024, foi celebrada a escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da controlada indireta Barueri Energia Renovável, no total de 395.000 debêntures, todas integralizadas em 06 de agosto de 2024, totalizando o valor total de R\$395.000. A data de emissão das Debêntures é 15 de junho de 2024, sendo que o vencimento final das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 18 (dezoito) anos e 9 (nove) meses a contar da data de emissão, ou seja, 15 de março de 2043, tendo 3 (três) anos de carência para pagamento de juros e principal, sendo o saldo unitário atualizado pela variação do IPCA e juros remuneratórios correspondentes a 7,7959% ao ano, base 252 dias úteis.

As Debêntures são caracterizadas como “debêntures verdes” tendo em vista sua conformidade, em seus aspectos materiais, aos Green Bond Principles e boas práticas de mercado para emissão

de títulos verdes, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável.

As Debêntures contam com o incentivo previsto no artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B da Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011 e após o *completion* (conforme definido na escritura de emissão) terão as seguintes garantias reais: (i) cessão fiduciária da totalizada dos direitos creditórios do projeto, (ii) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Barueri Energia Renovável S.A. e (iii) alienação da totalidade das máquinas, bens e equipamentos relacionados ao projeto de geração de energia através da incineração de resíduos sólidos urbanos ("RSU"), com potência instalada de 20MW e recebimento de 870 ton/dia de RSU

A dívida possui *covenants* financeiros (conforme indicados abaixo, no item "f", subitem "iv" deste Formulário de Referência) e não financeiros usuais a esse tipo de transação.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui obrigações descumpridas e o saldo devedor era de R\$466.189, bruto do custo de captação.

Notas Comerciais

2ª Emissão de Notas Comerciais da CTR Nova Iguaçu S.A.

Em 1º de abril de 2024, a CTR Nova Iguaçu firmou com o Banco Votorantim Termo de Emissão de Notas Comerciais Escrituradas, em Série Única, no montante de R\$65.000, representado por 65.000 notas comerciais. A dívida será liquidada em 4 parcelas semestrais de R\$16.250, sendo que a primeira em 22 de julho 2024 e a última em 02 de abril 2026, com remuneração de 100% da variação do CDI + 2,65% a.a. O Termo também possui cláusula de vencimento antecipado condicionado à manutenção de determinadas condições previstas no documento. Em 28 de fevereiro de 2025 a CTR Nova Iguaçu realizou o resgate antecipado da totalidade das notas.

3ª Emissão de Notas Comerciais da CTR Nova Iguaçu S.A.

Em 25 de setembro de 2024, a controlada indireta CTR Nova Iguaçu assinou com o Banco ABC o Termo de Emissão da Terceira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Em Série Única, Para Colocação Privada no montante de R\$60.000 e Garantia Fidejussória da Companhia. A dívida será liquidada em parcela única no vencimento. Com remuneração de 100% da variação do CDI + 2,47% a.a. os juros serão pagos semestralmente em três parcelas a partir de 25 de março de 2025. O Termo também possui cláusula de vencimento antecipado condicionado à manutenção de determinadas condições previstas no documento.

As dívidas possuem alguns *covenants* financeiros e não financeiros usuais a esse tipo de transação.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui obrigações descumpridas. O saldo devedor da soma dessas duas operações, em 31 de dezembro de 2025 era de R\$67.716 mil, bruto do custo de captação.

4ª Emissão de Notas Comerciais da CTR Nova Iguaçu S.A.

Em 27 de fevereiro de 2025, a controlada indireta CTR Nova Iguaçu firmou o Termo da Quarta Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Para Colocação Privada no montante de R\$80.000 com Garantia Fidejussória da Companhia e de sua controlada Orizon Meio Ambiente. A dívida será amortizada semestralmente observando carência de 12 meses. Com remuneração de 100% da variação do CDI + 2,50% a.a. os juros serão pagos semestralmente a partir de 15 de agosto de 2025. O Termo também possui cláusula de vencimento antecipado condicionado à manutenção de determinadas condições previstas no documento.

As dívidas possuem alguns covenants financeiros e não financeiros usuais a esse tipo de transação.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui obrigações descumpridas. O saldo devedor da soma dessas duas operações, em 31 de dezembro de 2025 era de R\$85.144, bruto do custo de captação.

5ª Emissão de Notas Comerciais da CTR Nova Iguaçu S.A.

Em 24 de julho de 2025, a controlada indireta CTR Nova Iguaçu firmou o Termo da Quinta Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Para Distribuição Pública, no montante de R\$65.000 com Garantia Fidejussória da Companhia e de sua controlada Orizon Meio Ambiente. A dívida será amortizada em parcelas mensais a partir do 13º mês após a data de emissão. Com remuneração de 100% da variação do CDI + 1,97% a.a. os juros serão pagos mensalmente a partir de 15 de agosto de 2025 até a data de vencimento das Notas Comerciais. O Termo também possui cláusula de vencimento antecipado condicionado à manutenção de determinadas condições previstas no documento.

As dívidas possuem alguns covenants financeiros e não financeiros usuais a esse tipo de transação.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui obrigações descumpridas. O saldo devedor da soma dessas duas operações, em 31 de dezembro de 2025 era de R\$65.451, bruto do custo de captação.

Financiamento com a International Finance Corporation - IFC

Em 30 de junho de 2023, através da Orizon Meio Ambiente, foi celebrado contrato de financiamento corporativo com garantias reais e fidejussórias com a International Finance Corporation, cujo desembolso de R\$130.000, em moeda local, ocorreu em 01 de setembro de 2023 destinado a reembolso de investimentos realizados em unidade de triagem mecanizada e estações de tratamento de chorume e investimentos futuros nos Ecoparques localizados nos municípios de Jaboatão dos Guararapes/PE, São Gonçalo/RJ e Barra Mansa/RJ. A remuneração é de CDI + 2,90% com 1 ano de carência de principal e pagamentos semestrais de juros e principais e vencimento em 15 de abril de 2031.

O financiamento conta com as seguintes garantias reais: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios contra determinado cliente, (ii) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da UTM Jabotão dos Guararapes S.A., (iii) alienação de equipamentos da UTM Jabotão dos Guararapes S.A. e, (iv) garantias fidejussórias de determinadas empresas do grupo, incluindo a Companhia.

O financiamento representa o primeiro *sustainability linked-loan* (empréstimo vinculado a metas de sustentabilidade) do setor de resíduos do Brasil.

A dívida possui *covenants* financeiros (conforme indicados abaixo, no item "f", subitem "iv" deste Formulário de Referência) e não financeiros usuais a esse tipo de transação.

O financiamento poderá ser pré-pago a qualquer momento observado prêmio de pré-pagamento, conforme definido em contrato, para pré-pagamento em período anterior a 3 anos e, a partir do terceiro ano, não há prêmio de pré-pagamento sendo que o saldo devedor em 31 de dezembro de 2025 era de R\$105.802, bruto do custo de captação.

Financiamento com Banco do Nordeste do Brasil – BNB da Biometano Jabotão

Em 02 de dezembro de 2025, foi assinado pela controlada indireta, Orizon Biometano Jabotão dos Guararapes Limitada ("Biometano Jabotão") contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil ("BNB") no valor total de R\$266.791. O financiamento conta com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste e possui prazo de 15 anos, vencendo a última parcela em 15 de dezembro de 2039. O principal será liquidado em 144 parcelas mensais, com carência de principal de 3 anos, ocorrendo o primeiro vencimento em 15 de janeiro de 2028 e os encargos remuneratórios serão trimestrais até o início da amortização, quando passam a ocorrer mensalmente. A remuneração da operação de IPCA + 3,8831% a.a. e, considerando bônus de adimplemento, IPCA + 3,30% a.a.

Para o desembolso da operação foi emitida carta de fiança bancária junto ao Banco Itaú, em benefício do BNB com custo de comissão de fiança bancária de 1,33% a.a.

As dívidas possuem alguns *covenants* financeiros (conforme indicados abaixo, no item "f", subitem "iv" deste Formulário de Referência) e não financeiros, relacionados principalmente às situações de inadimplência junto a outras instituições financeiras e reestruturações societárias, desde que não haja prévia aprovação do credor.

O saldo devedor em 31 de dezembro de 2025 era de R\$187.420, bruto do custo de captação.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

As relações de longo prazo que a Companhia e suas controladas possuem com diversas instituições financeiras nacionais e internacionais que, ao longo dos últimos anos, viabilizaram o crescimento de suas atividades por meio de empréstimos e financiamentos, estão descritas no

item (i) acima. Além disso, a controlada indireta, Biometano Jaboatão possui, junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. relação de longo prazo consubstanciada na carta de fiança emitida no âmbito do financiamento com BNB. Essa carta conta com garantia fidejussória da Companhia através de Aval e garantias reais da Biometano Jaboatão tais como: Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Equipamentos e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios. Para mais informações sobre o financiamento BNB, ver subitem (i) acima.

iii. Grau de subordinação de dívida

Não há grau de subordinação contratual entre as dívidas da Companhia. Havendo um eventual concurso universal de credores, deve-se seguir os dispositivos legais, incluindo a Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e a Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974, conforme alteradas.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

O endividamento da Companhia é composto por operações de dívidas bancárias, debêntures, notas comerciais, dívidas bancárias de bancos de desenvolvimento e com instituições multilaterais, que contam com determinadas obrigações, inclusive índices financeiros e não financeiros, tais como:

- Não estar inadimplente para com os credores, mantendo os pagamentos de forma regular, conforme cronogramas de pagamento;
- Não ceder ou transferir suas obrigações de pagamentos a terceiros ou qualquer empresa do Grupo;
- Não haver requerer falência da devedora ou de qualquer fiadora;
- Apresentação das demonstrações financeiras da Companhia e sua controlada Orizon Meio Ambiente acompanhadas do relatório do auditor independente, em até 90 dias para exercício social (auditoria anual completa) e 45 dias para as informações trimestrais (revisões limitadas); e
- Não extinguir de forma antecipada nenhum dos contratos de concessão da Companhia ou das garantidoras, dentre outros.

O descumprimento dessas obrigações poderá sujeitar a Companhia: **(i)** ao vencimento antecipado dos contratos; **(ii)** ao pagamento de juros moratórios; **(iii)** ao pagamento de multa; e **(iv)** ao pagamento de honorários advocatícios decorrente de cobrança judiciais, extrajudicial, processo administrativo, concurso de credores ou outros procedimentos semelhantes.

Parte dos instrumentos de dívida da Companhia e controladas contêm cláusula de *cross default* e *cross acceleration*, que preveem a possibilidade de vencimento da dívida caso ocorra (a) inadimplemento de qualquer outra obrigação financeira da Companhia e/ou de qualquer de suas controladas no âmbito do mercado financeiro e de capitais em valores iguais ou superiores aos previstos nos respectivos instrumentos, e (b) declaração de vencimento antecipado de qualquer outra dívida e/ou obrigação da Companhia e/ou de qualquer de suas controladas em valores iguais ou superiores aos previstos nos respectivos instrumentos.

Covenants financeiros

Quanto aos *covenants* financeiros, segue abaixo a relação de cada um deles considerando as diferenças de cada contrato quando aplicável, tal como a medição, baseada e derivadas em informações apresentadas nas demonstrações financeiras auditadas, que comprova o cumprimento das devidas obrigações:

4ª emissão de debêntures da Orizon Meio Ambiente S.A.

1) a Relação Dívida Líquida e EBITDA consolidada da Companhia não poderá ser superior aos seguintes múltiplos, para cada Trimestre Fiscal contido dentro de cada Exercício Social, indicados na tabela a seguir:

Exercício Social encerrado em	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima Performada
2024	4,0x	2,82
2025	3,5x	2,4
A partir de 2025 até Data de Vencimento	3,5x	N/A

*a Relação EBITDA e Despesa Financeira Líquida consolidada da Companhia não poderá ser inferior a 2,0x; e

**o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD consolidado da Companhia não poderá ser inferior a 1,25x.

5ª emissão de debêntures da Orizon Meio Ambiente S.A.

1) a Relação Dívida Líquida e EBITDA consolidada da Companhia não poderá ser superior aos seguintes múltiplos, para cada Trimestre Fiscal contido dentro de cada Exercício Social, indicados na tabela a seguir:

Exercício Social encerrado em	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima Performada
2024	4,0x	2,82

A partir de 2025 até Data de Vencimento	3,5x	N/A
--	------	------------

*a Relação EBITDA e Despesa Financeira Líquida consolidada da Companhia não poderá ser inferior a 2,0x.

6ª emissão de debentures da Orizon Meio Ambiente

1) a Relação Dívida Líquida e EBITDA consolidada da Companhia não poderá ser superior aos seguintes múltiplos, para cada Trimestre Fiscal contido dentro de cada Exercício Social, indicados na tabela a seguir:

Exercício Social encerrado em	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima Performada
2022	4,5x	3,97
2023	4,5x	2,72
2024	4,0x	2,82
2025	3,5x	2,4
A partir de 2025 até Data de Vencimento	3,5x	N/A
Após liquidação integral de todas as dividas com patamar inferior a 4,0x	4,0x	

7ª emissão de debentures da Orizon Meio Ambiente

1) a Relação Dívida Líquida e EBITDA consolidada da Companhia não poderá ser superior aos seguintes múltiplos, para cada Trimestre Fiscal contido dentro de cada Exercício Social, indicados na tabela a seguir:

Exercício Social encerrado em	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima Performada
2022	4,5x	3,97
2023	4,5x	2,72
2024	4,0x	2,82
2025	3,5x	2,4
A partir de 2025 até Data de Vencimento	3,5x	N/A

Após liquidação integral de todas as dívidas com patamar inferior a 4,0x	4,0x	
---	-------------	--

*a Relação EBITDA e Despesa Financeira Líquida consolidada da Companhia não poderá ser inferior a 2,0x.

6ª emissão de debentures da Companhia

1) a Relação Dívida Líquida e EBITDA consolidada da Companhia não poderá ser superior aos seguintes múltiplos, para cada Trimestre Fiscal contido dentro de cada Exercício Social, indicados na tabela a seguir:

Exercício Social encerrado em	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima Performeda
2022	4,5x	3,97
2023	4,5x	2,72
2024	4,0x	2,82
2025	3,5x	2,4
A partir de 2025 até Data de Vencimento	3,5x	N/A
Após liquidação integral de todas as dívidas com patamar inferior a 4,0x	4,0x	

*a Relação EBITDA e Despesa Financeira Líquida consolidada da Companhia não poderá ser inferior a 2,0x.

1ª Emissão de Debentures da Barueri Energia Renovável S.A.

1) Até o *completion*, conforme definido na escritura de emissão, manter a Relação Dívida Líquida e EBITDA consolidada da Companhia nos seguintes múltiplos, para cada Trimestre Fiscal contido dentro de cada Exercício Social, indicados na tabela a seguir:

Exercício Social encerrado em	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima Performeda
2023	4,5x	2,72
2024	4,0x	2,82
2025	3,5x	2,4
A partir de 2025 até Data de Vencimento	3,5x	N/A

CCB SAFRA

1) a Relação Dívida Líquida e EBITDA consolidada da Companhia não poderá ser superior aos seguintes múltiplos, para cada Trimestre Fiscal contido dentro de cada Exercício Social, indicados na tabela a seguir:

Exercício Social encerrado em	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima Performada
2024	4,0x	2,82
A partir de 2025 até Data de Vencimento	3,5x	N/A

*a Relação EBITDA e Despesa Financeira Líquida consolidada da Companhia não poderá ser inferior a 2,0x.

Financiamento com a International Finance Corporation – IFC

1) a Relação Dívida Líquida e EBITDA consolidada da Companhia e da OMA não poderão ser superiores aos seguintes múltiplos, para cada Trimestre Fiscal contido dentro de cada Exercício Social, indicados na tabela a seguir:

Exercício Social encerrado em	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima Performada
2024	4,0x	2,82
2025	3,5x	2,4
A partir de 2025 até Data de Vencimento	3,5x	N/A

*E, exclusivamente em relação a Companhia, a Relação EBITDA e Despesa Financeira Líquida consolidada da Companhia não poderá ser inferior a 2,0x;

**E, exclusivamente em relação a Companhia, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD consolidado da Companhia não poderá ser inferior a 1,25x;

***E, em relação a Orizon Meio Ambiente S.A., a Dívida Líquida EBITDA não poderá ser inferior a 4,5x; e

****Em relação as subsidiárias garantidoras o endividamento combinado em relação ao EBITDA combinado não poderá ser superior a 1,5x.

Financiamento com Banco do Nordeste do Brasil – BNB da Biometano Jaboatão

1) A partir do início da amortização do principal (15/01/2028) até a amortização integral da operação a Biometano Jaboatão deverá observar, anualmente, o Comprometimento da Capacidade de Pagamento (conforme abaixo definido) menor ou igual a 50%.

O comprometimento da Capacidade de Pagamento será calculado anualmente, com base nas demonstrações financeiras após publicação de acordo com a fórmula contábil a seguir:

(+) Resultado Líquido

(-) Participações e contribuições Estatutárias

(=) Capacidade de Pagamento (A)

(+) Amortização de Principal – operação de crédito do BNB

(+) Amortização de principal – operação (ões) de crédito de terceiros

(=) amortização total de operações de crédito (B)

Percentual de comprometimento na capacidade de pagamento: (b)/(A) x 100

3ª Nota Comercial da CTR NI

1) a Relação Dívida Líquida e EBITDA consolidada da Companhia não poderá ser superior aos seguintes múltiplos, para cada Trimestre Fiscal contido dentro de cada Exercício Social, indicados na tabela a seguir:

Exercício Social encerrado em	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima Performeda
2022	4,5x	3,97
2023	4,5x	2,72
2024	4,0x	2,82
2025	3,5x	2,4
A partir de 2025 até Data de Vencimento	3,5x	N/A

4ª Nota Comercial da CTR NI

1) a Relação Dívida Líquida e EBITDA consolidada da Companhia não poderá ser superior aos seguintes múltiplos, para cada Trimestre Fiscal contido dentro de cada Exercício Social, indicados na tabela a seguir:

Exercício Social encerrado em	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima Performeda
2022	4,5x	3,97
2023	4,5x	2,72
2024	4,0x	2,82
2025	3,5x	2,4

A partir de 2025 até Data de Vencimento	3,5x	N/A
--	-------------	------------

5ª Nota Comercial da CTR NI

1) a Relação Dívida Líquida e EBITDA consolidada da Companhia não poderá ser superior aos seguintes múltiplos, para cada Trimestre Fiscal contido dentro de cada Exercício Social, indicados na tabela a seguir:

Exercício Social encerrado em	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima e EBITDA Performada
2022	4,5x	3,97
2023	4,5x	2,72
2024	4,0x	2,82
2025	3,5x	2,4
A partir de 2025 até Data de Vencimento	3,5x	N/A

CCB Internacional SAFRA

1) a Relação Dívida Líquida e EBITDA consolidada da Companhia não poderá ser superior aos seguintes múltiplos, para cada Trimestre Fiscal contido dentro de cada Exercício Social, indicados na tabela a seguir:

Exercício Social encerrado em	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima e EBITDA Performada
2022	4,5x	3,97
2023	4,5x	2,72
2024	4,0x	2,82
2025	3,5x	2,4
A partir de 2025 até Data de Vencimento	3,5x	N/A

Cross-default ou Cross-acceleration

Em 31 de dezembro de 2025, os seguintes contratos continham cláusulas de vencimento antecipado cruzado (*cross-default* ou *cross acceleration*):

#	Empresa Tomadora	Instituição Financeira	Contrato	Cross default?	Moeda	Valor Contratado	% de Endividamento	Aplicável a quebra	Aplicável a outras empresas
---	------------------	------------------------	----------	----------------	-------	------------------	--------------------	--------------------	-----------------------------

								de covenants?	do grupo?
1	CTR Nova Iguaçu	Banco ABC	11404722	Sim	BRL	5.054	0,27%	Não	Sim
2	CTR Nova Iguaçu	Nota comercial	3ª emissão	Sim	BRL	62.662	3,30%	Não	Sim
3	Orizon Meio Ambiente	Debênture	4ª emissão (1ª série)	Sim	BRL	281.738	14,84%	Sim	Sim
4	Barueri Energia Renovável S.A.	Debênture	1ª emissão	Sim	BRL	466.189	24,56%	Sim	Sim
5	CTR Nova Iguaçu	Safra	LO-339907	Sim	BRL	7.611	0,40%	Não	Sim
6	CTR Nova Iguaçu	Nota comercial	4ª emissão	Sim	BRL	85.144	4,49%	Não	Sim
7	Orizon Meio Ambiente	International Finance Corporation ("IFC")	Loan 45669	Sim	BRL	105.802	5,57%	Sim	Sim
8	CTR Nova Iguaçu	Nota comercial	5ª emissão	Sim	BRL	65.451	3,45%	Sim	Sim
9	Orizon Meio Ambiente	Debênture	6ª emissão	Sim	BRL	417.400	21,99%%	Sim	Sim
10	Orizon Meio Ambiente	Debênture	7ª emissão	Sim	BRL	200.487	10,56%	Sim	Sim
11	Orizon Valorização de Resíduos	Debênture	6ª emissão	Sim	BRL	200.842	10,58%	Sim	Sim

Covenants não-financeiros

Nossos contratos de empréstimos e financiamentos que possuem cláusulas restritivas não financeiras estão listados abaixo:

Nº Contrato	Banco	Aplicabilidade das Restrições						
		Covenants Financeiros	Recuperação judicial e falência	Operações e alterações societárias	Alien. controle societário	Decisões judiciais	Negativo e pledge	Medidas constritivas e/ou protetivas
11404722 CTRNI	Banco ABC do Brasil	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não

NC 3ª Emissão CTRNI	Banco ABC	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não
4ª Emissão OMA	N/A	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1ª Emissão URE-BA	N/A	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
LO-339907 CTRNI	Banco Safra	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não
NC 4ª Emissã CTRNI	Banco Votorantim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
Instrumento Particular OMA	Banco Bradesco	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não
232.2024.284.2625 BJAB	Banco do Nordeste	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Loan 45669 OMA	International Finance Corporation ("IFC")	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
NC 5ª Emissão CTRNI	N/A	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
6ª Emissão OMA	N/A	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
7ª Emissão OMA	N/A	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
6ª Emissão OVR	N/A	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não

Em linhas gerais, são as restrições (*covenants*) não financeiros que poderão dar causa à declaração de vencimento antecipado das dívidas acima:

Recuperação judicial e falência	Pedido de recuperação judicial, de aut falência, de falência ou de plano de recuperação extrajudicial por parte da Companhia ou de suas controladas.
Operações e alterações societárias	(i) Extinção, liquidação ou dissolução da Companhia ou de suas controladas, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis; (ii) transformação do tipo societário e/ou alteração do objeto social da Companhia desde que modifique as atividades atualmente praticadas por ela de forma relevante, ou que agregue a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou que possam representar desvios significativos e relevantes em relação às atividades atualmente desenvolvidas; (iii) redução do capital social da Companhia, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis; (iv) resgate ou amortização de ações ou distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou outra forma de distribuição de lucro aos acionistas em caso de mora, exceto pelo dividendo

	obrigatório; (v) fusão, incorporação (aplicável quando a Companhia for a incorporada) ou cisão da Companhia e/ou de suas controladas, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis;
Alienação do controle societário	Alteração e/ou transferência do controle da Companhia e/ou de suas controladas.
Decisões judiciais	(i) descumprimento de decisão judicial transitada em julgado, arbitral definitiva ou que determine o pagamento imediato no âmbito de execução de título executivo extrajudicial, da qual não caiba qualquer tipo de recurso ou embargos à execução, e que não tenha sido obtido efeito suspensivo da execução; desde que, em qualquer das hipóteses anteriores, represente obrigação líquida e certa de pagamento, proferida contra a Companhia; e (ii) decisão condenatória proferida em processo judicial contra a Companhia e/ou suas controladas, em decorrência da prática de condutas relacionadas à violação da legislação socioambiental (observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis) e/ou em decorrência da prática de condutas relacionadas ao incentivo, de qualquer forma, à prostituição ou utilização de mão-de-obra infantil ou em condição análoga à escravidão.
Negative pledge	Alienação, cessão, doação, contribuição ao capital social ou a transferência por qualquer meio, de bem, ativos ou direitos de propriedade da Companhia, condicionado a um valor de referência, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis.
Medidas constritivas e/ou protetivas	Ocorrência de arresto, sequestro, penhora ou outra medida judicial constritiva de bens e/ou direitos da Companhia representados por um valor de referência, bem como protesto de títulos, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia dispõe de apenas uma linha de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente, sendo esta conexa ao Contrato de Abertura de Crédito firmado junto ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB). Em 31 de dezembro de 2025, a controlada indireta Orizon Biometano Jaboatão dos Guararapes Limitada tinha limite aprovado de R\$266.791 dos quais R\$262.789 haviam sido desembolsados, correspondendo a 98,5% do limite disponível.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia dispunha de limite adicional para emissão carta de fiança junto ao banco Itaú Unibanco S.A. cuja emissão não foi realizada integralmente.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativa aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas em geral significam "análise horizontal" e "análise vertical", respectivamente.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024:

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO					
(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício Social encerrado em 31/12/2025	AV%	Exercício Social encerrado em 31/12/2024	AV%	AH% (2025x2024)
Receita operacional líquida	1.050.340	100,00%	903.473	100,00%	16,26%
Custos dos serviços prestados	(565.077)	-53,80%	(489.926)	-54,23%	15,34%
Lucro Bruto	485.263	46,20%	413.547	45,77%	17,34%
Despesas gerais e administrativas	(187.978)	-17,90%	(164.183)	-18,17%	14,49%
Outras receitas (despesas) líquidas	5.851	0,56%	9.067	1,00%	-35,47%
Lucro antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial	303.136	28,86%	258.431	28,60%	17,30%
Resultado de equivalência patrimonial	6.815	0,65%	14.687	1,63%	-53,60%
Receitas Financeiras	112.079	10,67%	58.643	6,49%	91,12%
Despesas Financeiras	(325.161)	-30,96%	(229.413)	-25,39%	41,74%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	96.869	9,22%	102.348	11,33%	-5,35%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(26.219)	-2,50%	(33.704)	-3,73%	-22,21%
Imposto de renda e contribuição social diferido	3.311	0,32%	5.832	0,65%	-43,23%
Lucro líquido do exercício	73.961	7,04%	74.476	8,24%	-0,69%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$1.050.340 mil comparativamente a R\$903.473 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou aumento de R\$146.867 mil ou 16,26%. Esse aumento é atribuído substancialmente aos seguintes fatores:

- I. Destinação final: aumento de R\$77.005 mil ou 10,36% entre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em que totalizou R\$ 820.322 mil, comparativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em que totalizou R\$743.317 mil. Esse aumento é, principalmente, devido ao: (i) aumento de volume de resíduos nos ecoparques, (ii) variação positiva no preço médio de destinação final de resíduos, e (iii) efeito de ativo adquirido em 2025.
- II. Transição energética: aumento de R\$71.982 mil ou 87,74% entre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em que totalizou R\$154.020 mil, comparativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em que totalizou R\$82.038 mil. Esse aumento é, principalmente, devido a: (i) comercialização de novos créditos de carbono, e (ii) efeito integral das empresas de energia adquiridas no segundo semestre de 2024.

Os aumentos acima descritos foram parcialmente compensados pela redução abaixo:

- I. Beneficiamento de resíduos e WtE: redução de R\$2.120 mil ou 2,71% entre o exercício social encerrado 31 de dezembro de 2025, em que totalizou R\$78,118 mil, comparativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em que totalizou R\$75.898 mil, principalmente, devido à redução de receita no segmento suportado pela planta de triagem mecanizada em Jaboatão dos Guararapes e unidades blendagem de Magé e Sorocaba.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$565.077 mil comparativamente a R\$489.926 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou redução de R\$75.151 mil ou 15,34%. O custo dos serviços prestados representou 53,8% e 54,23% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Lucro Bruto

O lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$485.263 mil comparativamente a R\$413.547 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R\$71.716 mil ou 17,34%. O lucro bruto representou 46,2% e 45,77% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente. A variação ocorreu, principalmente, devido ao reajuste dos preços dos contratos firmados nos ecoparques da Companhia, celebração de novos contratos nos ativos

originais, além do efeito integral das empresas adquiridas no segundo semestre de 2024 e empresa adquirida no segundo semestre de 2025.

Despesas gerais e administrativas²

As despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$187.978 mil comparativamente a R\$164.863 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R\$23.795 mil ou 14,49%. As despesas gerais e administrativas representaram 17,90% e 18,17% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, e incluem as despesas da administração central e comercial, bem como despesas diretas e indiretas das unidades operacionais. O aumento decorreu principalmente do crescimento das operações da Companhia no exercício, dado que o percentual em relação a receita praticamente se manteve, o que demandou reforço nas estruturas de backoffice e comercial para sustentar a evolução dos negócios. Assim, houve maior investimento em administração central e em despesas diretas e indiretas das unidades operacionais, acompanhando a adaptação da estrutura organizacional ao aumento das atividades e à expansão da Companhia.

Outras receitas (despesas), líquidas

As outras receitas (despesas), líquidas, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram de uma receita de R\$5.851 mil comparativamente a uma receita de R\$9.067 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma redução de R\$3.216 mil ou 35,47%. Essa redução é atribuída principalmente ao reconhecimento de valores de perdas com clientes no período, líquidos das provisões para créditos de liquidação duvidosa.

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro, líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi uma despesa financeira de R\$213.082 mil comparativamente a uma despesa financeira de R\$170.770 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento da despesa financeira de R\$42.312 mil ou 24,78%, explicado, em sua maioria, pelas novas captações de novos empréstimos financeiros e outros financiamentos ocorridas em 2025, além do aumento da taxa de juros do país e impactos pela antecipação de pagamento de dívidas, tais como prêmio por antecipação e realizações de AVP e gastos diferidos (CPC 08). O resultado financeiro, líquido, representou 20,29% e 18,90% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Resultado de equivalência patrimonial

² Despesas Gerais e Administrativas incluem as despesas da administração central e despesas diretas dos ativos operacionais.

O resultado de equivalência patrimonial no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi positivo em R\$6.815 mil comparativamente a R\$14.687 mil no exercício social encerrado de 2024, o que representou uma redução de R\$7.872 mil ou 53,60%. Essa redução é atribuída substancialmente ao prejuízo auferidos pela Biometano Verde Paulínia frente ao resultado positivo de 2024, por conta do reconhecimento no 4º trimestre de 2025 de custos compartilhados com os sócios, na ordem de R\$ 6 milhões.

Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$96.869 mil comparativamente ao lucro de R\$102.348 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma redução de R\$5.479 mil ou 5,35%. O lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 9,22% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparativamente a 11,33% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa redução reflete principalmente o aumento nas despesas financeiras, conforme abordado em seção própria sobre resultado financeiro.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi uma despesa de R\$22.908 mil comparativamente a uma despesa de R\$27.872 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma redução de R\$4.964 mil ou 17,81%. O imposto de renda e contribuição social representaram 2,18% e 3,08% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Lucro líquido do exercício

O resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi um lucro líquido de R\$73.961 mil comparado ao lucro líquido de R\$74.476 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma redução de R\$515 mil ou 0,69% no resultado do exercício. O lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 representou 7,04% da receita operacional líquida. Essa variação é atribuída substancialmente aos itens destacados acima.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os exercícios indicados:

(em R\$ milhares)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de
-------------------	---

	2025	2024
Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais	253.499	183.957
Caixa Líquido aplicado nas atividades de investimento	(590.201)	(832.389)
Caixa Líquido gerado pelas atividades de financiamento	694.560	695.704
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	357.858	47.272

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais

O fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais resultou em um montante de R\$253.499 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado ao fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$183.957 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento de R\$69.542 mil, se deve principalmente a melhoria operacional dos ativos e efeito integral de ativos adquiridos no 2º semestre de 2024 e aquisição de empresa no 2º semestre de 2025.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$590.201 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R\$590.201 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa redução de R\$242.188 mil é justificado principalmente por pagamentos pelas aquisições de novas empresas no final de 2024, tendo o aumento nos investimentos de construção de ativos em 2025.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

O fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$694.560 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado ao fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R\$695.704 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de R\$1.144 mil.

2.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, consequentemente de suas operações, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram:

- serviços de tratamento e destinação final de resíduos não perigosos nos ecoparques;
- serviços de destinação final de resíduos perigosos;
- serviços de destinação final e blendagem para coprocessamento em sua planta de beneficiamento de resíduos;
- comercialização e disponibilidade de biogás nos ecoparques;
- comercialização de biometano na planta localizada no Ecoparque Paulínia;
- comercialização de energia elétrica gerada a partir biogás em seus ecoparques;
- comercialização de créditos de carbono;
- comercialização de recicláveis na unidade de triagem mecanizada de Jaboatão dos Guararapes;
- serviços de engenharia ambiental; e
- comercialização de crédito de reciclagem.

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

A Administração da Companhia entende que os resultados operacionais, fluxo de caixa operacional, fluxo de caixa de investimentos e fluxo de caixa de financiamentos e condição financeira, assim como os resultados e fluxos de caixa e condição financeira de seus clientes podem ser afetados por condições econômicas gerais que ocorrem no Brasil.

Adicionalmente, como em uma de suas atividades os clientes são predominantemente estrangeiros, a Administração entende que o câmbio pode afetar sua geração de caixa e resultados.

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

(i) Variação da receita líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2025

A variação nas receitas da Companhia no período entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, ocasionada pelos elementos referenciados neste item, ocorreu principalmente devido ao reajuste dos preços dos contratos firmados nos ecoparques da Companhia e celebração de novos contratos nos ativos originais, além do efeito integral das empresas adquiridas no segundo semestre de 2024 e efeito adicional de empresa adquirida no segundo semestre de 2025.

Para informações quantitativas sobre as variações das receitas atribuíveis aos fatores mencionados, veja o item 2.1, alínea (h) – "Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia", e o item 2.2, alínea (c) deste Formulário de Referência.

c. Impacto relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Algumas categorias de custos, insumos e aluguéis estão sujeitas a variação de preço. Podemos destacar mão-de-obra, combustível, produtos químicos, locação de equipamentos e materiais atrelados à operação. Apesar de não serem muito representativos, já que a receita da Companhia também acompanha as respectivas variações, não é possível quantificar os impactos no resultado da Companhia.

Vale ressaltar que nenhum insumo específico tem representatividade o suficiente para que em um descolamento de preço por qualquer razão, impacte o custo da Companhia de forma representativa.

Adicionalmente, a Companhia através de suas controladas possui contratos de financiamento vinculados a determinados índices financeiros, cuja variação pode impactar seus resultados.

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Nos exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 houve adoção inicial do OCPC 10 que trata sobre as operações de crédito de carbono. A partir deste exercício, os custos atrelados a esta operação passaram a ser capitalizadas, devendo voltar ao resultado na medida em que os créditos são reconhecimentos no resultado como receita.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não houve mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 desta seção.

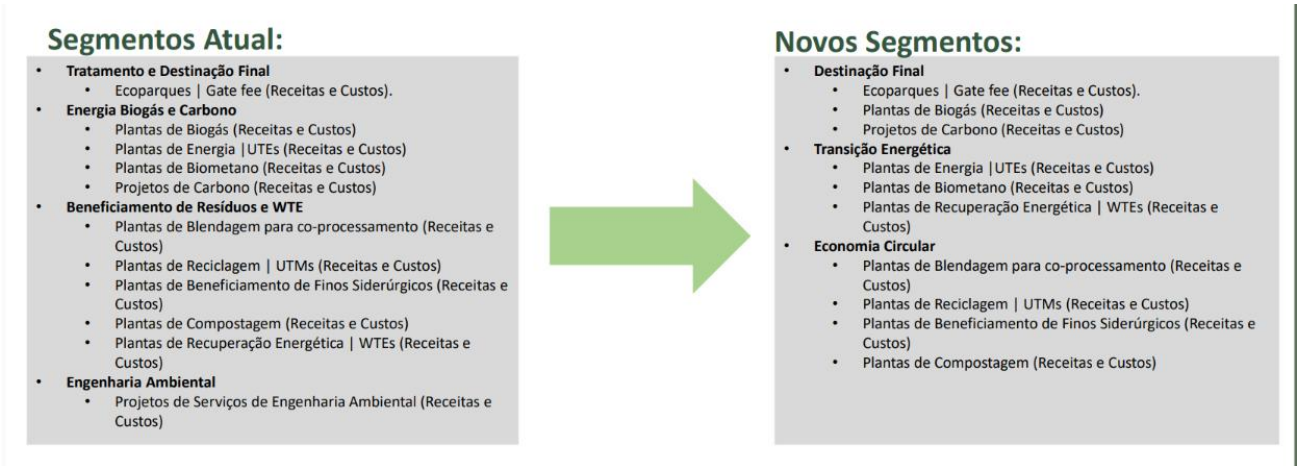
b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

A Administração da Companhia informa que o relatório dos auditores independentes das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 não contém ênfase ou ressalva.

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia atualizou a forma de apresentação de suas informações por segmentos, reapresentando as informações comparativas em nota explicativa.



Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social findo em 31 de dezembro 2024.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Ecoparque Oeste Paulista LTDA (“Oeste Paulista”)

Em 01 de outubro de 2025, foi realizada, pela OMA, a aquisição de 100% das quotas da G4 - Gestão e Controles de Materiais Ltda, empresa proprietária do aterro sanitário localizado no município de Regente Feijó, na Região Metropolitana de Presidente Prudente, estado de São Paulo. O Aterro Sanitário tem geração potencial de 10 mil toneladas mensais de resíduos sólidos urbanos. O Ativo vem com alcance também a municípios de Mato Grosso do Sul e Paraná. Pela aquisição, o valor da transação foi de R\$ 30.232, sujeita a métricas de earn out definidas nos documentos da transação.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 - Medições não contábeis

a. Valor das medições não contábeis;

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

Abaixo são apresentados os valores do EBITDA, da Margem EBITDA da Companhia para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(Em milhares de reais, exceto %)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024
EBITDA	500.442	433.597
Margem EBITDA	47,65%	47,99%
EBITDA Ajustado	500.442	433.597
Margem EBITDA Ajustado	47,65%	47,99%

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 ("[Resolução CVM 156](#)"), que consiste em lucro líquido (prejuízo) do exercício, acrescido dos impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, do resultado financeiro, líquido e pelas despesas das depreciações e amortizações (incluindo o saldo de provisão de fechamento de aterro).

O EBITDA indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido (prejuízo) adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização.

A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA Ajustado refere ao EBITDA ajustados por itens que a Companhia entende serem relevantes para refletir de maneira adequada o potencial de geração bruto de caixa, ajustado por (i) Ganho de capital – Alienação Biometano (ii) Ganho de capital alienação – Terreno (iii) Pagamento baseado em ações (iv) Gastos com M&A (v) Multa de atraso na entrada em operação – UTE (vi) Custos da transação – Alienação Biometano (vii) Baixa de ativo mantido para venda (viii) Provisão de perda valor recuperável e (ix) Ganho de compra vantajosa.

A Margem Ajustada é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

O EBITDA, Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada não são medidas de desempenho financeiro reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP), nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), tampouco representam o fluxo de caixa para os exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido do exercício/período, como indicadores do desempenho operacional, como indicadores de liquidez, tampouco como base para distribuição de dividendos ou outras medições de desempenho operacional ou liquidez determinadas de acordo com o BRGAAP ou o IFRS. No entanto, o EBITDA, Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada apresentam limitações que prejudicam a utilização como medida de lucratividade da Companhia, na medida em que não consideram determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, que podem afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras e despesas com amortização e depreciação. Dessa forma, o EBITDA, Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada não devem ser considerados isoladamente, ou como indicadores substitutos para medir lucro operacional ou lucro líquido, tampouco como melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais. EBITDA, Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada são informações adicionais às demonstrações financeiras e não devem ser utilizados em substituição aos resultados auditados ou revisados. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM 156, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA e a Margem EBITDA de outras companhias que atuam no mesmo setor ou em setores diferentes, que eventualmente não utilizem a forma de cálculo de EBITDA nos termos da Resolução CVM 156.

Dívida Bruta, Dívida Líquida, Alavancagem e Alavancagem Ajustada

Abaixo são apresentados os valores de Dívida Bruta, Dívida Líquida, Alavancagem e Alavancagem Ajustada da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(Em milhares de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024
Dívida Bruta	2.226.441	1.974.999
Dívida Líquida	1.304.071	1.373.176
Alavancagem⁽¹⁾	2,61	3,17
Alavancagem Ajustada⁽²⁾	2,61	3,17

⁽¹⁾ A Alavancagem consiste na divisão da dívida líquida pelo EBITDA.

⁽²⁾ A Alavancagem Ajustada consiste na divisão da dívida líquida pelo EBITDA Ajustado.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta equivale ao total da soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e dos arrendamentos (circulante e não circulante). A Dívida Líquida é resultante do somatório dos empréstimos, financiamentos circulantes e não circulantes) e dos arrendamentos (circulante e não circulante) subtraídos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários circulantes da Companhia.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), nem pelo International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis à Dívida Bruta e Dívida Líquida elaboradas por outras companhias, tampouco representam medidas de endividamento ou medida de fluxo de caixa, também como indicadores de liquidez ou reservas para atender o pagamento da dívida no (BR GAAP) ou pelo International Financial Reporting Standards (IFRS). A Dívida Bruta e a Dívida Líquida apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medidas de liquidez, e não devem ser consideradas isoladamente ou como substitutos indicadores de liquidez e desempenho. A Companhia utiliza Dívida Bruta e a Dívida Líquida para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, endividamento, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital. Também não é calculada usando uma metodologia padrão e pode não ser comparável às

definições de dívida bruta e dívida líquida ou medidas de título similar usadas por outras companhias.

Alavancagem e Alavancagem Ajustada

O índice de Alavancagem consiste na divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA (lucro líquido (prejuízo), do exercício, acrescido dos impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, do resultado financeiro, líquido e das depreciações e amortizações), enquanto o índice de Alavancagem Ajustada consiste na divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado. Ambos esses índices podem ser considerados representativos do endividamento de uma empresa. Eles dão ao investidor a noção de quanto tempo levaria (em anos) para uma empresa pagar a sua dívida, caso a Dívida Líquida e o EBITDA (ou o EBITDA Ajustado, conforme o caso) se mantenham constantes, além de indicar o grau de endividamento da Companhia, sendo que, de forma geral, quanto menor o múltiplo, mais saudável e sustentável se encontra a relação da dívida com o EBITDA (ou o EBITDA Ajustado, conforme o caso).

A Alavancagem e a Alavancagem Ajustada não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), nem pelo International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis à Alavancagem e a Alavancagem Ajustada elaboradas por outras companhias, tampouco representam medidas de endividamento ou medida de fluxo de caixa, também como indicadores de liquidez ou reservas para atender o pagamento da dívida no (BR GAAP) ou pelo International Financial Reporting Standards (IFRS). A Alavancagem e a Alavancagem Ajustada apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medidas de liquidez, e não devem ser consideradas isoladamente ou como substitutos indicadores de liquidez e desempenho. A Companhia utiliza Alavancagem e a Alavancagem Ajustada para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, endividamento, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital. Também não é calculada usando uma metodologia padrão e pode não ser comparável às definições de Alavancagem e a Alavancagem Ajustada ou medidas de título similar usadas por outras companhias

b. Reconciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
<i>(em milhares de reais, exceto porcentagens)</i>	2025	2024
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	73.961	74.476
(+) Imposto de renda e contribuição social	22.908	27.872
(+) / (-) Resultado financeiro, líquido	213.082	170.770
(+) Depreciação e amortização	190.491	160.479
EBITDA	500.442	433.597
EBITDA Ajustado	500.442	433.597
Receita operacional líquida	1.050.340	903.473
Margem EBITDA	47,65%	47,99%
Margem EBITDA Ajustado	47,65%	47,99%

⁽¹⁾ Representa de despesas ou ganhos diretamente relacionadas a qual a companhia considera como transações pontuais (como por exemplo: provisão para impairment de ativos, perda com baixa de ativos e outros como ganho de alienação e venda de ativos) e que possuem efeito não recorrente. Outros como a despesa como pagamento baseado em ações, decorrente de remuneração pago a executivos em virtude de evento de liquidez (IPO), remuneração de caráter pontual.

Dívida Bruta, Dívida Líquida, Alavancagem e Alavancagem Ajustada

A tabela abaixo apresenta a reconciliação da Dívida Bruta, da Dívida Líquida, Alavancagem e da Alavancagem Ajustada em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(em milhares de reais, exceto porcentagens)	Em 31 de dezembro de 2025	Em 31 de dezembro de 2024
Empréstimos e financiamentos circulante	178.788	140.957
Empréstimos e financiamentos não circulante	1.943.576	1.726.341
Arrendamentos circulante	49.243	45.319
Arrendamentos não circulante	54.834	62.382
Dívida Bruta	2.226.441	1.974.999

(-) Caixa e equivalentes de caixa	(851.334)	(493.299)
(-) Títulos e valores mobiliários (circulante)	(71.036)	(108.524)
Dívida Líquida	1.304.071	1.373.176
EBITDA	500.442	433.597
Alavancagem	2,61	3,17
EBITDA Ajustado	500.442	433.597
Alavancagem Ajustada	2,61	3,17

c. Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia:

A Companhia entende que o EBITDA é mais apropriado para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostra o verdadeiro resultado a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usados internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA oferece aos investidores uma melhor compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o EBITDA Ajustado é igual ao EBITDA sem ajustes por eventos não recorrentes, assim como em relação à Margem EBITDA e à Margem EBITDA Ajustada, a Companhia acredita que tais métricas são importantes para evidenciar a representatividade do EBITDA ou do EBITDA Ajustado, conforme o caso, na receita operacional líquida da Companhia, evidenciando a sua rentabilidade.

Nesse mesmo sentido, a Companhia entende que a Alavancagem (Dívida Líquida / EBITDA) e a Alavancagem Ajustada (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado) são importantes indicadores para analisar o nível de endividamento de uma empresa. Além disso, tais métricas sinalizam a saúde financeira de uma companhia, tendo em vista que empresas com uma baixa relação Dívida Líquida / EBITDA (ou EBITDA Ajustado, conforme o caso) são consideradas resistentes em momentos de crise, por comprovarem que são capazes de gerar caixa e performar com solidez financeira.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standard*

Board (IASB). A Companhia utiliza a Dívida Líquida como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício que as altere substancialmente

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

2.7 - Política de destinação dos resultados

	31/12/2025
a. Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que 5% do lucro líquido do exercício será destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e a destinação para a constituição de outras reservas que foram estabelecidas no Estatuto Social da Companhia.
a.i. Valores das retenções de lucros	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que o valor equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral, dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações, há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia no âmbito dos contratos financeiros descritos no item 2.1(f) desta seção, caso a Companhia se encontre em mora com as obrigações previstas nos respectivos instrumentos.
e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui política de destinação de resultados aprovada.

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

Não há ativos e passivos sobre os quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e/ou neste Formulário de Referência.

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

iii. contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a. *como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia***

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

- b. *natureza e o propósito da operação***

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

- c. *natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação***

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.10 - Plano de Negócios

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando

a. investimentos

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 31 de dezembro de 2025, os investimentos em andamento da Companhia estavam relacionados principalmente a: **(i)** avanços de células operacionais nos ecoparques da companhia para aumento/adequação da capacidade; **(ii)** ampliação das estações de chorume de seus ecoparques; **(iii)** implantação e ampliação de projetos de energia, biogás, biometano e créditos de carbono; e **(iv)** construção da planta de *waste-to-energy* de Barueri.

A Companhia tem como plano de negócios para os próximos exercícios investimentos em: **(i)** projetos *greenfields* e aquisições de aterros sanitários com o objetivo de ampliar o volume de resíduos sob gestão; e **(ii)** maximização dos resíduos dos ativos da Companhia implantando projetos de energia de biogás e/ou biometano, reciclagem e créditos de carbono.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

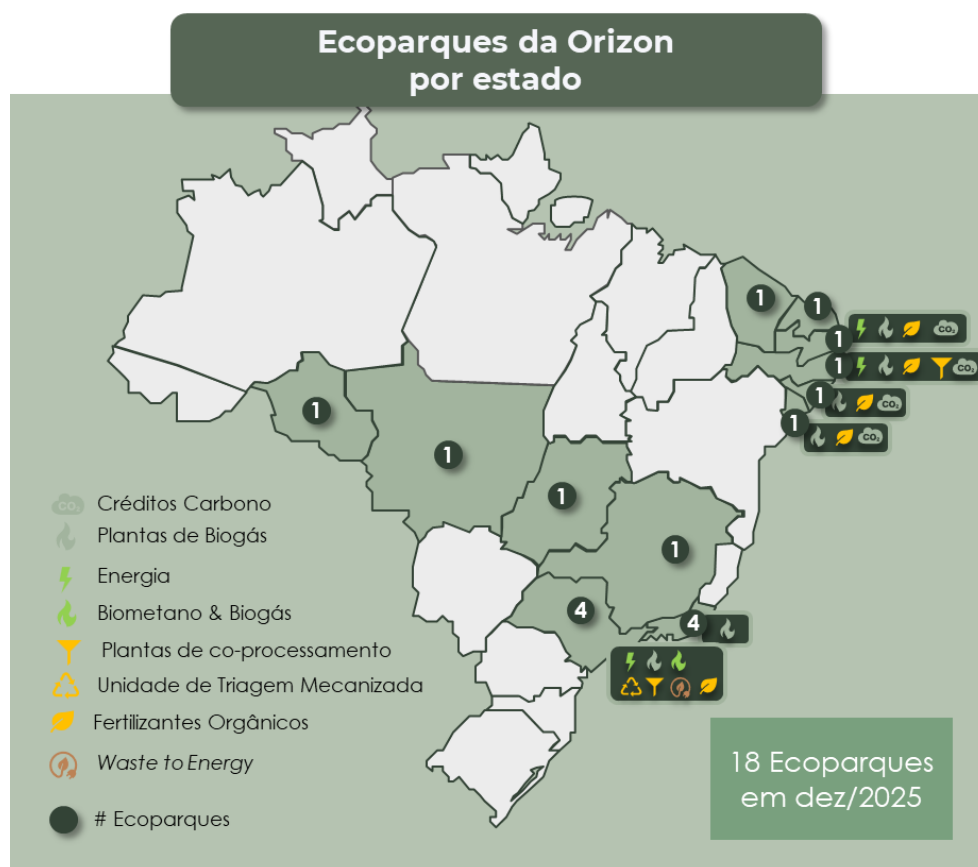
Para implementação dos investimentos em andamento e futuros descritos acima, a Companhia poderá contar com a sua geração de caixa, linhas de financiamento de curto, médio e longo prazo e/ou acesso ao mercado de capitais.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

A Companhia detém 18 ecoparques em 12 Estados brasileiros, estes ativos têm como atividade principal a destinação de resíduos sólidos em aterros sanitários privados e unidades de beneficiamento de materiais localizados em regiões estratégicas complementares aos ativos atuais da Companhia. No ano de 2024, os Ativos, em conjunto, receberam 8,8 milhões de toneladas de resíduos, o que representa um acréscimo de cerca de 4% em relação ao volume recebido pela Companhia no ano de 2023.



Em 09 de fevereiro de 2022, a Companhia adquiriu a totalidade da participação societária nas empresas Centro de Gerenciamento de Resíduos Limitada e da CGR Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda., localizadas em Cuiabá, no estado de Mato Grosso. O aterro sanitário de Cuiabá tem uma expectativa de recebimento de aproximadamente 400 mil toneladas anuais de resíduos sólidos urbanos e de grandes geradores.

Ao longo de 2022, a Companhia adquiriu, por meio da sua subsidiária integral OMA, oito ativos que compõem a UPI Aterros da Este Ambiental S.A. –, quais sejam: SPE Paulínia Ambiental S.A., SPE Tremembé Ambiental S.A., SPE Itapevi Ambiental S.A., SPE Itaboraí Ambiental S.A., Rosário do Catete Ambiental S.A., SPE CTR Metropolitana Participações S.A.; SPE Sorocaba Ambiental S.A. e SPE Maceió Ambiental S.A. ("Ativos").

No final de abril de 2022, a Agência Nacional de Energia Elétrica autorizou a transferência de titularidade do contrato firmado pela Mercúrio Partners Ltda. no ambiente de contratação regulada do Governo Federal em 2021 para a UTE Paulínia Verde S.A., joint venture entre a Companhia (através de subsidiária integral), Mercúrio Holding S.A. e Gera Energia Brasil S.A., em que cada acionista detém 33,33% da sociedade. Adicionalmente, a Companhia informa que constituiu, através de subsidiária integral, a empresa Orizon Biometano Paulínia Ltda., que fornece biometano, gás natural renovável, como combustível para a UTE Paulínia. No Ecoparque de

Paulínia, a Companhia está aproveitando cerca de 40% do potencial de biometano do ativo que suportará a geração de 15,7MW Médios de energia na UTE Paulínia.

Em 17 de janeiro de 2023, a Companhia adquiriu 51% da participação societária na empresa CTR Porto Velho S.A. ("CTR PV"), localizada no município de Porto Velho, no estado de Rondônia, por meio de sua subsidiária integral, Orizon Meio Ambiente, inaugurando a presença da Companhia na Região Norte do Brasil. A CTR PV está localizada em uma das últimas capitais brasileiras sem solução adequada para o lixo e tem como atividade principal a destinação adequada de resíduos sólidos em aterro sanitário privado, instalado recentemente e com expectativa de início imediato de operação, com capacidade estimada de recebimento de até 1.000 mil toneladas diárias de resíduos.

Em 10 de abril de 2023, a Companhia celebrou instrumento contratual vinculante no qual consta os termos detalhados para aquisição, pela OMA, subsidiária integral da Companhia, de participação societária da empresa CTR Santa Luzia S.A. ("CTR SL"), localizada no Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, pelo valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sendo parte através de capitalização de valores anteriormente transferidos ao CTR SL e o restante através de futuros aumentos de capital. Quando do fechamento dessa operação, a Orizon Meio Ambiente S.A. e a Suma Brasil Serviços Urbano e Meio Ambiente S.A. passarão a deter 50% do capital social da CTR Santa Luzia S.A, empresa proprietária de um aterro sanitário localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais. A transação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica, nos termos da decisão emitida nos autos do Ato de Concentração nº 08700.002814/2023-06 em 02 de maio de 2023.

Em 14 de agosto de 2023, formou-se uma empresa entre OMA e Compass Comercialização S.A ("Compass"), companhia controlada pela Compass Gás e Energia S.A, para a construção de uma planta de purificação de biogás no Ecoparque Paulínia. A sociedade é representada com 51% Compass e 49% Grupo Orizon, sendo esta, a terceira iniciativa da BioE (as duas primeiras foram UTE Paulínia e Biometano Paulínia I).

Em 18 de agosto de 2023 foi assinado documento vinculante, através de subsidiária integral da Orizon Meio Ambiente, para aquisição de 51% (cinquenta e um por cento) da divisão de destinação final da Revert - Soluções Ambientais Ltda. formada pelo aterro sanitário localizado em Juazeiro do Norte, estado do Ceará. O empreendimento é a única solução de destinação adequada de resíduos da região, com população de aproximadamente 1,4 milhão de habitantes e geração estimada de até 1.200 toneladas diárias a serem destinadas no aterro. Em 13 de agosto de 2024, através da Orizon Holding Ceará Ltda. ("Orizon Ceará"), subsidiária integral da OMA, foi concluída a aquisição do controle do Ecoparque Juazeiro do Norte S.A..

Em 15 de julho de 2024, a Orizon Valorização de Resíduos S.A, comunicou a celebração de contrato de compra e venda de biometano a ser gerado no Ecoparque de Itapevi ("Contrato")

entre a Orizon Energia e Gás Renovável Ltda ("BioE") e a Edge Comercialização S.A., companhia controlada pela Compass Gás e Energia S.A. ("Edge" e, em conjunto com a BioE, "Partes"). Nos termos do Contrato, a BioE, diretamente ou através de subsidiária integral, fornecerá biometano à Edge pelo prazo de 10 anos com início de fornecimento previsto para o segundo semestre de 2026, com um volume médio estimado de, no mínimo, 25 mil m³/dia de biometano.

Em 12 de agosto de 2024, foi realizada, pela OMA, assinado documento vinculante, através da subsidiária integral da Orizon Meio Ambiente, a aquisição de 51% (cinquenta e um por cento) da Oeste Ambiental Ltda. ("Transação"), empresa proprietária do aterro sanitário localizado no município de Rodolfo Fernandes, no estado do Rio Grande do Norte ("Aterro Sanitário"). O Aterro Sanitário está em fase inicial de operação, e é a única solução de destinação final adequada de resíduos da região, com geração potencial de 600 toneladas diárias de resíduos sólidos urbanos e que possui vida útil estimada de mais de vinte anos.

Em 13 de agosto de 2024 as condições pré-definidas para conclusão da transação foram cumpridas e, por meio da Orizon Holding Ceará Ltda. ("Orizon Ceará"), subsidiária integral da OMA, foi concluída a aquisição do controle do Ecoparque Juazeiro do Norte S.A. ("Ecoparque Juazeiro" e "Transação", respectivamente). Em um primeiro momento, a Orizon Ceará deterá 60% do Ecoparque Juazeiro, sendo que, caso haja o cumprimento de métricas de earn-out pelo vendedor, tal percentual será reduzido para 51% e desembolsado um complemento de preço. O valor total da aquisição está limitado a R\$ 16,3 milhões, conforme anteriormente divulgado.

Em 20 de setembro de 2024 a subsidiária integral da Companhia, Orizon Energia e Gás Renovável Limitada (BioE) firmou a parceria estratégica, através da subsidiária Orizon Energia e Gás Renovável Limitada ("BioE"), de exploração do biogás dos aterros sanitários de Fazenda Rio Grande (região metropolitana de Curitiba/PR) e Guataporã (região metropolitana de Ribeirão Preto/SP), ambos de propriedade da Estre Ambiental. Ambas as partes firmaram contratos de compra e venda de biogás com prazo de vinte anos. Esta transação reforça o modelo de negócio da BioE de exploração de contratos de longo prazo de compra de biogás de aterros para o desenvolvimento de plantas de biometano e esta estrategicamente alinhada com o crescimento da vertical de biometano, gerando valor para a Companhia e contribuindo com a transição energética, além da expansão geográfica da Companhia, que passa a operar mais um Estado e região do País (Paraná, na região Sul) e reforça o posicionamento no Estado de São Paulo.

Em 23 de setembro de 2024, foi assinado documento vinculante, através da Orizon Energia e Gás Renovável Limitada ("BioE"), aquisição de 100% (cem por cento) das quotas da ASJA Paraíba Serviços Ambientais Ltda ("ASJA Paraíba") e da ASJA Pernambuco Serviços Ambientais Ltda ("ASJA Pernambuco"), empresas que atualmente são detentoras de 022 (duas) Usinas Termelétricas ("UTES") com capacidade instalada de 5,7MW e 28,5MW, respectivamente, utilizando como combustível o biogás gerado nos Ecoparques João Pessoa e Jaboatão dos Guararapes ("Transação"). A aquisição das UTes foi efetuada no contexto das opções de compra detidas pelos

Ecoparques e. Esta transação consolida o acesso, pela Companhia, ao biogás produzido nos aterros sanitários desses dois ativos e permite o desenvolvimento dos projetos de biometano. No âmbito da Transação,

Em 22 de outubro de 2024, foi firmada a parceria estratégica, através da subsidiária Orizon Energia e Gás Renovável Limitada ("BioE"), de exploração do biogás do aterro sanitário de Piratininga, localizado na região de Bauru, que é propriedade da Estre Ambiental. A parceria segue os Ecoparques cederam de forma não-onerosa as opções de compra à BioE mesmos patamares divulgados em fatos relevantes anteriores. A planta será 100% propriedade da BioE e amplia o posicionamento da OrizonVR no estado de São Paulo.

Em 20 de dezembro de 2024, a Orizon Valorização de Resíduos S.A ("OrizonVR") através de sua controlada Orizon Energia e Gás Renovável Limitada ("BioE") e a GN Verde Participações S.A ("Gás Verde"), concluíram a transação que constitui a formação de duas sociedades para que esta realizasse a compra das térmicas construção e operação de duas plantas de biometano nos Ecoparques de São Gonçalo e Nova Iguaçu. BioE e Gás Verde terão, cada uma, 50% (cinquenta por cento) de participação nas sociedades.

Em 01 de outubro de 2025, foi realizada, pela OMA, a aquisição de 100% das quotas da G4 - Gestão e Controles de Materiais Ltda, empresa proprietária do aterro sanitário localizado no município de Regente Feijó, na Região Metropolitana de Presidente Prudente, estado de São Paulo. O Aterro Sanitário tem geração potencial de 10 mil toneladas mensais de resíduos sólidos urbanos. O Ativo vem com alcance também a municípios de Mato Grosso do Sul e Paraná. Pela aquisição, o valor da transação foi de R\$ 30.232, sujeita a métricas de earn out definidas nos documentos da transação.

Em 17 de dezembro, foi divulgado pela Companhia a celebração do Acordo de Associação com o Gama Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Gama FIP") e a VPar Participações S.A. ("VPar") que estabelece os termos e condições para incorporação, pela Companhia, da Holding Vital (a "Incorporação"). A Holding Vital será constituída no contexto de determinada reorganização societária e, na data de fechamento da Incorporação, será detentora direta de 100% do capital social da Vital Engenharia Ambiental S.A., da GBio Energia S.A. e da Orbis Ambiental S.A. Sem prejuízo ao exposto anteriormente, a consumação da Incorporação está sujeita à obtenção das autorizações de terceiros usualmente exigidas em operações dessa natureza, incluindo, sem limitação, a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), bem como a aprovação da Incorporação pelos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral, nos termos da legislação aplicável. Para mais detalhes, ver Fato Relevante divulgado na data supracitada.

c. *novos produtos e serviços*

Vale destacar as seguintes atividades de vanguarda da Companhia: (i) reaproveitamento dos resíduos a partir da triagem mecanizada, (ii) o pioneirismo do projeto de *waste-to-energy* de Barueri, e (iii) a transformação do biogás em biometano para geração de energia ou uso industrial; e (iv) fabricação de fertilizante orgânico a partir do lodo recebido nos aterros.

i. *descrição das pesquisas em andamento já divulgada*

Desenvolvimento de produtos relacionados à valorização de resíduos conforme descrito acima.

ii. *montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

A Companhia não realizou gastos representativos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços nesse exercício.

iii. *projetos em desenvolvimento já divulgados*

Os projetos em desenvolvimento pela Companhia já divulgados são referentes ao desenvolvimento de produtos relacionados à valorização de resíduos.

iv. *montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

Não aplicável.

d. *oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG*

A Companhia é uma empresa que oferece soluções ambientais e captura oportunidades relacionadas a questões ASG em seu plano de negócios. Como destaque, podemos citar o plano da Orizon Energia e Gás Renovável Ltda. de implantar novas plantas de geração de energia elétrica e/ou biometano ao longo dos próximos anos contribuindo para a transição da matriz energética brasileira, além da celebração de parcerias estratégicas para a aquisição de biogás. A Companhia apresenta ainda soluções para apoiar outras organizações em sua jornada de descarbonização. Para mais informações consulte o item 1.9 do Formulário de Referência da Companhia.

2.11 - Outros fatores com influência relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens deste item

Não há outros fatores com influência relevante no desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção 2.

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

**ANEXO II - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2025**

(conforme artigo 10, parágrafo único, II, da Resolução CVM 81)

1. Informar o lucro líquido do exercício

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Orizon Valorização de Resíduos S.A. ("Companhia") apurou um lucro líquido de R\$60.142.684,39 (sessenta milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

No entanto, considerando que a Companhia possuía prejuízos acumulados no montante total de R\$787.846.054,22 (setecentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), a totalidade do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 será utilizada para absorver parcela dos prejuízos acumulados, nos termos do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Não aplicável.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Período	Exercício Social encerrado em 31/12/2025	Exercício Social encerrado em 31/12/2024	Exercício Social encerrado em 31/12/2023	Exercício Social encerrado em 31/12/2022
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício Ajustado <i>(Em milhares de R\$)</i>	60.142	60.897	40.115	(149.006)
Lucro/(Prejuízo) por ação	0,63	0,73	0,48	(2,08)

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Não aplicável, a Companhia não distribuiu dividendos nos últimos três exercícios sociais.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Não aplicável.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não aplicável.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emitiu ações preferenciais.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emitiu ações preferenciais.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emitiu ações preferenciais.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emitiu ações preferenciais.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emitiu ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício remanescente após as deduções: (i) do valor de prejuízos acumulados e provisão para o imposto de renda; e (ii) dos montantes destinados à constituição da reserva legal e da eventual reserva de contingências.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Não aplicável.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado a reserva

Não aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável.

b. Identificar o montante destinado a reserva

Não aplicável.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado a reserva

Não aplicável.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

**ANEXO III - INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(SEÇÕES 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)**

(conforme artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

a. nome	Dalton Assunção Canelhas Filho
b. data de nascimento	15/10/1977
c. profissão	Engenheiro Civil
d. CPF ou número do passaporte	324.777.808-08
e. cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Efetivo)
f. data de eleição	27/04/2026
g. data da posse	27/04/2026
h. prazo do mandato	2 anos
i. foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	07/05/2024
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
O Sr. Dalton Assunção Canelhas Filho é graduado em Engenharia Civil pela FAAP. Atuou profissionalmente nas Empresas Schahin e Alca. Atuou como Diretor Operacional da Orizon Valorização de Resíduos S.A. até 2024. Tal cargo tinha como principal foco supervisionar a área operacional e de licenciamento ambiental da empresa, e atualmente exerce o cargo de membro do Conselho de Administração da referida Companhia.	
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas e iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	
O Sr. Dalton Assunção Canelhas Filho declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.	

a. nome	Jerson Kelman
b. data de nascimento	17/01/1948
c. profissão	Engenheiro Civil
d. CPF ou número do passaporte	155.082.937-87
e. cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração Independente (Efetivo)
f. data de eleição	27/04/2026
g. data da posse	27/04/2026
h. prazo do mandato	2 anos
i. foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	08/12/2020
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
O Sr. Jerson Kelman é engenheiro civil (EE-UFRJ, 1971), mestre em hidráulica (M.Sc. COPPE-UFRJ, 1973), doutor em Hidrologia e Recursos Hídricos (Ph.D., Colorado State University, 1976) e Livre Docente (EE-UFRJ, 1985). Foi por quase 50 anos professor de recursos hídricos da COPPE-UFRJ e nesta capacidade, atuou em 67 bancas de exame de mestrado ou doutorado (em 27 como orientador). O Sr. Kelman foi um dos criadores, diretor e presidente da ABRH (Associação Brasileira de Recursos Hídricos). Coordenou a força-tarefa designada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso para investigar e explicar o racionamento de energia elétrica de 2001. Dentre suas atividades profissionais, destacam-se as seguintes: Presidente da SABESP, concessionária de água do Estado de São Paulo atendendo 28 milhões de pessoas (2015-2018); Interventor da ENERSUL, empresa de energia do estado de Mato Grosso do Sul, atendendo a 2 milhões de pessoas (2013-2014); Presidente do Grupo Light, empresa de energia do Estado do Rio de Janeiro, atendendo 4,5 milhões de pessoas (2010-2012); Sócio da BR - Investimentos (2009); Diretor-Geral da ANEEL, Agência Nacional de Energia Elétrica (2005-2008); Presidente da ANA, Agência Nacional de Águas (2001-2004); Assessor Especial do Ministro do Meio Ambiente (1999-2000); Consultor do Banco Mundial (1997-1998); Diretor Técnico da SERLA, Autoridade dos Rios e Lagos do Estado do Rio de Janeiro (1991-1996); Engenheiro visitante da Pacific Gas and Electric – PG&E (1986-1987); Pesquisador do CEPEL, Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (1976-1990); Professor de Recursos Hídricos do Programa de Engenharia Civil da COPPE-UFRJ (1974-2021); Bolsista de doutorado do CNPq (1973-1976); Programador de computadores da COPPE-UFRJ (1970-1972); Monitor de Cálculo Numérico do Instituto de Matemática da UFRJ (1970-1971); Estagiário da Montreal Engenharia (1969); Auxiliar de escritório da Probal Tintas (1964-1965). O Sr. Jerson Kelman também atuou como membro dos seguintes colegiados: Conselho de Administração da ENEVA – presidente (concessionária privada de geração de energia elétrica, com 2,2 GW de capacidade instalada); Conselho Consultivo da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos); Conselho de Administração da SABESP, a concessionária de água do estado de São Paulo; Conselho de Administração da ELETROPAULO, concessionária de energia elétrica da região metropolitana de São Paulo; Conselho de Administração do ONS, o Operador do Sistema Elétrico Brasileiro; Conselho de Administração da COSESP, a seguradora do Governo do Estado de São Paulo; Conselho de Administração da ABDIB, Associação Brasileira de Infraestrutura; International Advisory Board ABENGOA, Espanha; Conselho Superior de Desenvolvimento Sustentável - CONDES da FIESP; Conselho Superior de Infraestrutura - COINFRA da FIESP; Conselho Consultivo da UNESCO-IHE, Instituto de Educação para a Água, Holanda; Conselho Curador da FBDS (Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável); CNPE, Conselho Brasileiro de Energia; CMSE, Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico Brasileiro; CONAMA, Conselho Brasileiro do Meio Ambiente; CNRH, Conselho Brasileiro de Recursos Hídricos; Conselho Consultivo do E+ Painel; Comitê de Infraestrutura da FIESP, a Federação das	

Indústrias do Estado de São Paulo; Comitê de Energia da FIRJAN, a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro; Conselho Consultivo da Prática Global da Água do WORLD BANK; Task Force on Water Security, Global Water Partnership (GWP); Comitê Científico da Semana Mundial da Água de Estocolmo (SWW). Atualmente o Sr. Kelman atua nos seguintes colegiados: Conselho de Administração da IGUÁ (concessionária privada de saneamento); Conselho de Administração da EVOLTZ (concessionária privada de transmissão de energia elétrica); Conselho de Administração da ORIZON Valorização de Resíduos; Conselho Consultivo da Academia Nacional de Engenharia – ANE; Comitê de Energia da Academia Nacional de Engenharia – ANE; Comitê de Saneamento da Academia Nacional de Engenharia – COSANE; Divisão de Saneamento Básico - Departamento de Infraestrutura da FIESP/CIESP; Divisão de Energia - Departamento de Infraestrutura da FIESP/CIESP; Comitê Científico de Adaptação e Resiliência Climática do Plano Rio Grande, Governo do Rio Grande do Sul. Por fim, o Sr. Jerson Kelman também declarou atender aos critérios de independência definidos nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas e iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O Sr. Jerson Kelman declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

a. nome	Karla Bertocco Trindade
b. data de nascimento	20/11/1976
c. profissão	Administradora de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	260.211.228-36
e. cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração Independente (Efetivo)
f. data de eleição	27/04/2026
g. data da posse	27/04/2026
h. prazo do mandato	2 anos
i. foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	08/12/2020
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
A Sra. Karla Bertocco Trindade é Graduada em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de SP – PUC, com especialização em Direito Administrativo e Setores Regulados pela Escola de Direito da FGV. Atuou na criação da Agência Reguladora de Saneamento em Energia do Estado de São Paulo – ARSESP e foi, posteriormente, nomeada como Diretora de Relações Institucionais. Atuou, também, como Diretora Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP; Subsecretária de Parcerias e Inovação da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo; Diretora de Governo e Infraestrutura do BNDES; Presidente da SABESP; Atuou como membro independente do Conselho de Administração da Equatorial Energia; Foi sócia da Jive Mauá entre Janeiro/21 a Dezembro/25. Neste momento, além de ser membro do Conselho de Administração da Orizon Valorização de Resíduos S.A., a Sra. Karla é membro independente do Conselho de Administração da SABESP e da VINCI, uma holding francesa de infraestrutura.. A Sra. Karla Bertocco Trindade também declarou atender aos critérios de independência definidos nos termos do Regulamento do Novo Mercado.	
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas e iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	
A Sra. Karla Bertocco Trindade declara que não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.	

a. nome	Rodrigo Heilberg
b. data de nascimento	17/11/1984
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	327.287.638-36
e. cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração Independente (Efetivo)
f. data de eleição	27/04/2026
g. data da posse	27/04/2026
h. prazo do mandato	2 anos
i. foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Não aplicável
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
O Sr. Rodrigo Heilberg é Fundador e CIO da HIX Capital, e trabalhou como Presidente do Conselho de Administração e membro de comitê na Sinqia S.A.. Rodrigo também trabalhou como analista de renda variável na Skopos Investimentos, foi fundador e representante do Clube de Investimentos Keep Investing e membro do comitê de auditoria da Ideal Invest S.A.. Além disso, o Sr. Rodrigo Heilberg é atualmente membro do Comitê de Investimentos da HIRE Capital. Formado em Engenharia de Materiais pela POLI-USP, ele tem pós-graduação em administração de empresas pelo IBMEC-SP. O Sr. Rodrigo Heilberg também declarou atender aos critérios de independência definidos nos termos do Regulamento do Novo Mercado.	
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas e iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	
O Sr. Rodrigo Heilberg declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.	

a. nome	Ismar Machado Assaly
b. data de nascimento	07/08/1952
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	523.855.078-20
e. cargo eletivo ocupado	Presidente do Conselho de Administração
f. data de eleição	27/04/2026
g. data da posse	27/04/2026
h. prazo do mandato	2 anos
i. foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	08/02/2013
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
O Sr. Ismar Machado Assaly é administrador de empresas graduado pelas Faculdades Metropolitanas Unidas em 1974. Ainda, o Sr. Ismar Machado Assaly é pós-graduado em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas (1979). Antes de ser acionista e Presidente do Conselho de Administração na Orizon Valorização de Resíduos, atuou nos setores de consumo e embalagens. O marco de sua vida profissional foi a aquisição da Gomes da Costa no ano de 1986. No período de 1986 até 2007, foi responsável pela transformação da GDC na maior empresa de pescados enlatados do país, com exportação para mais de 20 países. O Sr. Assaly também participou profissionalmente nas Empresas Plasco e Coca-Cola. Além disso, o Sr. Assaly faz parte dos seguintes colegiados: ABREMA, ABIOGÁS, ABDIB e IBRIC. O Sr. Ismar Machado Assaly não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.	
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas e iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	
O Sr. Ismar Machado Assaly declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.	

a. nome	Fábio Vettori
b. data de nascimento	09/07/1951
c. profissão	Engenheiro Civil
d. CPF ou número do passaporte	610.768.808-00
e. cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Efetivo)
f. data de eleição	27/04/2026
g. data da posse	27/04/2026
h. prazo do mandato	2 anos
i. foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	08/02/2013
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
O Sr. Fábio Vettori é engenheiro civil graduado pela USP em 1973. O Sr. Vettori foi acionista da SP Vias Concessões e atualmente é acionista da Tecipar Engenharia e Meio Ambiente Ltda. (coleta e destinação de resíduos), da COVEG Empresa de Construção Civil, Infraestrutura e Pavimentação, da Opersan – empresa especializada em tratamento de efluentes industriais, da CSJ, concessão de tratamento de esgoto na cidade de Jundiaí, e da Inovatec Participações S.A. O Sr. Vettori também é acionista e membro do Conselho de Administração da Orizon Valorização de Resíduos S.A.	
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas e iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	
O Sr. Fábio Vettori não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Fábio Vettori declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.	

a. nome	Milton Pilão Junior
b. data de nascimento	05/09/1970
c. profissão	Engenheiro de Produção
d. CPF ou número do passaporte	125.107.888-50
e. cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Efetivo) e Diretor-Presidente da Companhia
f. data de eleição	27/04/2026 (Conselho de Administração)
g. data da posse	27/04/2026 (Conselho de Administração)
h. prazo do mandato	2 anos
i. foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	08/02/2013
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
O Sr. Milton Pilão Júnior é engenheiro de produção pela Faculdade de Engenharia Industrial (FEI). Antes de se tornar acionista e membro do Conselho de Administração na Orizon Valorização de Resíduos S.A., trabalhou na Pilao S.A. Máquinas e Equipamentos onde passou por diversas áreas desde o chão de fábrica até a área comercial. É ex-acionista majoritário da Pilão, companhia fundada em 1955 para produção de máquinas para indústria de papel e celulose, ex-líder de mercado nacional e detentora de mais de 35 patentes internacionais com exportação para mais de 40 países; desenvolvedor de projetos imobiliários de um 1,3 milhão de m² em área a 70km de São Paulo; ex-executivo do Andritz Group; ex-acionista da ATT Ambiental, especializada no tratamento de resíduos hospitalares. O Sr. Milton Pilão Júnior, em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas realizada em 25 de maio de 2022, foi eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, mesma data na qual tomou posse, sendo este seu 7º mandato consecutivo e tendo participado de 100% das reuniões do referido órgão. Além disso, o Sr. Milton Pilão Júnior, em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2022, foi reeleito para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, mesma data na qual tomou posse, sendo este seu 8º mandato consecutivo.	
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas e iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	
O Sr. Milton Pilão Júnior declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.	

a. nome	Eduardo Sirotsky Melzer
b. data de nascimento	13/05/1972
c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	643.090.450-49
e. cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração (Efetivo)
f. data de eleição	27/04/2026
g. data da posse	27/04/2026
h. prazo do mandato	2 anos
i. foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não aplicável
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Não aplicável
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Eduardo Sirotsky Melzer é sócio-fundador e CEO da eB Capital, uma das principais gestoras brasileiras de investimentos. Anteriormente, foi CEO e presidente do Grupo RBS, um dos maiores grupos de mídia do Brasil. No início da carreira, após fundar e vender duas empresas no Brasil e nos Estados Unidos, ingressou na Booz Allen Hamilton, em 2001, como Senior Consultant nos Estados Unidos. Atualmente, integra o conselho de administração de empresas como Alloha Telecom, Loja do Mecânico, Proz Educação e Bioo, entre outras. Possui MBA pela Harvard Business School.	
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas e iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	
O Sr. Eduardo Sirotsky Melzer declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021.	

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês não sejam estatutários:

Nome: Karla Bertocco Trindade **CPF:** 260.211.228-36 **Profissão:** Administradora de Empresas **Data de Nascimento:** 20/11/1976

Experiência Profissional: A Sra. Karla Bertocco Trindade é Graduada em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de SP – PUC, com especialização em Direito Administrativo e Setores Regulados pela Escola de Direito da FGV. Atuou na criação da Agência Reguladora de Saneamento em Energia do Estado de São Paulo – ARSESP e foi, posteriormente, nomeada como Diretora de Relações Institucionais. Atuou, também, como Diretora Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP; Subsecretária de Parcerias e Inovação da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo; Diretora de Governo e Infraestrutura do BNDES; Presidente da SABESP; Atuou como membro independente do Conselho de Administração da Equatorial Energia; Foi sócia da Jive Mauá entre Janeiro/21 a Dezembro/25. Neste momento, além de ser membro do Conselho de Administração da Orizon Valorização de Resíduos S.A., a Sra. Karla é membro independente do Conselho de Administração da SABESP e da VINCI, uma holding francesa de infraestrutura.. A Sra. Karla Bertocco Trindade também declarou atender aos critérios de independência definidos nos termos do Regulamento do Novo Mercado

Comitê

Tipo Comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de Início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatutário	Outros	27/03/2025	1 ano		Membro do Conselho de Administração da Orizon Valorização de Resíduos S.A. (Independente)	27/03/2025	Não	14/02/2020

7.5 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Nosso Administrador: Dalton Assunção Canelhas Filho Diretor Operacional e membro do Conselho de Administração Pessoa relacionada: Dalton Assunção Canelhas Controlador Direto da Orizon Valorização de Resíduos S.A.	324.777.808-08	Orizon Valorização de Resíduos S.A.	11.421.994/0001-36	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
	N/A		Brasileiro (a)	
	843.071.108-20	Orizon Valorização de Resíduos S.A.	11.421.994/0001-36	
	N/A		Brasileiro (a)	

7.6 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; (b) controlador direto ou indireto do emissor; (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Exercício Social 31/12/2025			
Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Nosso Administrador: Ismar Machado Assaly Presidente do Conselho de Administração Pessoa relacionada: Inovatec Participações S.A. Acionista controlador e diretor	523.855.078-20	Controle	Controlador Direto
	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
	14.665.550/0001-34	Brasileiro(a) - Brasil	
Nosso Administrador: Milton Pilão Junior Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração Pessoa relacionada: Inovatec Participações S.A. Acionista controlador, diretor e membro do Conselho de Administração	125.107.888-50	Controle	Controlador Direto
	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
	14.665.550/0001-34	Brasileiro(a) - Brasil	
Nosso Administrador: Fabio Vettori Vice-Presidente do Conselho de Administração Pessoa relacionada: C.I.M.S.P.E Empreendimentos e Participações Ltda. Acionista controlador	610.768.808-00	Controle	Controlador Direto
	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
	15.622.334/0001-74	Brasileiro(a) - Brasil	

Nosso Administrador: Dalton Assunção Canelhas Filho Diretor Operacional e membro do Conselho de Administração Pessoa relacionada: Inovatec Participações S.A. Membro do Conselho de Administração	324.777.808-08 N/A	Subordinação	Controlador Direto
		Brasileiro(a) - Brasil	
	14.665.550/0001-34 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Nosso Administrador: Fabio Vettori Vice-Presidente do Conselho de Administração Pessoa relacionada: Inovatec Participações S.A. Membro do Conselho de Administração	610.768.808-00 N/A	Subordinação	Controlador Direto
		Brasileiro(a) - Brasil	
	14.665.550/0001-34 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Nosso Administrador: Dalton Assunção Canelhas Filho Diretor Operacional e membro do Conselho de Administração Pessoa relacionada: SPE Paulínia Ambiental S.A. Diretor	324.777.808-08 N/A	Subordinação	Controlada
		Brasileiro(a) - Brasil	
	42.805.882/0001-02 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Nosso Administrador: Dalton Assunção Canelhas Filho Diretor Operacional e membro do Conselho de Administração Pessoa relacionada: Vamtec Orizon Soluções Ambientais Ltda. Diretor	324.777.808-08 N/A	Subordinação	Controlada
		Brasileiro(a) - Brasil	
	29.141.804/0001-92 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Nosso Administrador:	324.777.808-08	Subordinação	Controlada

Dalton Assunção Canelhas Filho Diretor Operacional e membro do Conselho de Administração Pessoa relacionada: Foxx URE-BA Ambiental S.A. Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
	14.641.895/0001-58 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Nosso Administrador: Ismar Machado Assaly Presidente do Conselho de Administração Pessoa relacionada: Foxx URE-BA Ambiental S.A. Membro do Conselho de Administração	523.855.078-20 N/A	Subordinação	Controlada
	14.641.895/0001-58 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Nosso Administrador: Milton Pilão Junior Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração Pessoa relacionada: Foxx URE-BA Ambiental S.A. Membro do Conselho de Administração	125.107.888-50 N/A	Subordinação	Controlada
	14.641.895/0001-58 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Exercício Social 31/12/2024			
Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Nosso Administrador: Ismar Machado Assaly Presidente do Conselho de Administração Pessoa relacionada:	523.855.078-20	Controle	Controlador Direto
	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
	14.665.550/0001-34	Brasileiro(a) - Brasil	

Inovatec Participações S.A. Acionista controlador e diretor	N/A		
Nosso Administrador: Milton Pilão Junior Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração Pessoa relacionada: Inovatec Participações S.A. Acionista controlador, diretor e membro do Conselho de Administração	125.107.888-50	Controle	Controlador Direto
	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
	14.665.550/0001-34 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Nosso Administrador: Fabio Vettori Vice-Presidente do Conselho de Administração Pessoa relacionada: C.I.M.S.P.E Empreendimentos e Participações Ltda. Acionista controlador	610.768.808-00	Controle	Controlador Direto
	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
	15.622.334/0001-74 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Nosso Administrador: Dalton Assunção Canelhas Filho Diretor Operacional e membro do Conselho de Administração Pessoa relacionada: Inovatec Participações S.A. Membro do Conselho de Administração	324.777.808-08	Subordinação	Controlador Direto
	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
	14.665.550/0001-34 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Nosso Administrador: Fabio Vettori Vice-Presidente do Conselho de Administração Pessoa relacionada: Inovatec Participações S.A. Membro do Conselho de Administração	610.768.808-00	Subordinação	Controlador Direto
	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
	14.665.550/0001-34 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Nosso Administrador: Dalton Assunção Canelhas Filho Diretor Operacional e membro do Conselho de Administração	324.777.808-08 N/A	Subordinação	Controlada
		Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa relacionada: SPE Paulínia Ambiental S.A. Diretor	42.805.882/0001-02 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Nosso Administrador: Dalton Assunção Canelhas Filho Diretor Operacional e membro do Conselho de Administração	324.777.808-08 N/A	Subordinação	Controlada
		Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa relacionada: Vamtec Orizon Soluções Ambientais Ltda. Diretor	29.141.804/0001-92 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Nosso Administrador: Dalton Assunção Canelhas Filho Diretor Operacional e membro do Conselho de Administração	324.777.808-08 N/A	Subordinação	Controlada
		Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa relacionada: Foxx URE-BA Ambiental S.A. Diretor	14.641.895/0001-58 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Nosso Administrador: Ismar Machado Assaly Presidente do Conselho de Administração	523.855.078-20 N/A	Subordinação	Controlada
		Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa relacionada: Foxx URE-BA Ambiental S.A. Membro do Conselho de Administração	14.641.895/0001-58 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Nosso Administrador:	125.107.888-50	Subordinação	Controlada

Milton Pilão Junior Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração Pessoa relacionada: Foxx URE-BA Ambiental S.A. Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
	14.641.895/0001-58 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Exercício Social 31/12/2023			
Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Nosso Administrador: Ismar Machado Assaly Presidente do Conselho de Administração Pessoa relacionada: Inovatec Participações S.A. Acionista controlador e diretor	523.855.078-20	Controle	Controlador Direto
	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
	14.665.550/0001-34 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Nosso Administrador: Fabio Vettori Vice-Presidente do Conselho de Administração Pessoa relacionada: C.I.M.S.P.E Empreendimentos e Participações Ltda. Acionista Controlador	610.768.808-00	Controle	Controlador Direto
	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
	15.622.334/0001-74 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Nosso Administrador: Dalton Assunção Canelhas Filho Diretor Operacional e membro do Conselho de Administração Pessoa relacionada:	324.777.808-08	Subordinação	Controlador Direto
	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
	14.665.550/0001-34 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Inovatec Participações S.A. Membro do Conselho de Administração			
Nosso Administrador: Fabio Vettori Vice-Presidente do Conselho de Administração Pessoa relacionada: Inovatec Participações S.A. Membro do Conselho de Administração	610.768.808-00	Subordinação	Controlador Direto
	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
	14.665.550/0001-34	Brasileiro(a) - Brasil	
Nosso Administrador: Milton Pilão Junior Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração Pessoa relacionada: Inovatec Participações S.A. Acionista controlador, diretor e membro do Conselho de Administração	125.107.888-50	Controle	Controlador Direto
	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
	14.665.550/0001-34	Brasileiro(a) - Brasil	
Nosso Administrador: Dalton Assunção Canelhas Filho Diretor Operacional e membro do Conselho de Administração Pessoa relacionada: SPE Paulínia Ambiental S.A. Diretor	324.777.808-08	Subordinação	Controlada
	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
	42.805.882/0001-02	Brasileiro(a) - Brasil	
Nosso Administrador: Dalton Assunção Canelhas Filho Diretor Operacional e membro do Conselho de Administração Pessoa relacionada: Foxx URE-BA Ambiental S.A.	324.777.808-08	Subordinação	Controlada
	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
	14.641.895/0001-58	Brasileiro(a) - Brasil	

Diretor			
---------	--	--	--

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026
ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**
Companhia Aberta
CNPJ n.º 11.421.994/0001-36
NIRE 35.300.592.328

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

**ANEXO IV – PROPOSTA DA REMUNERAÇÃO
(SEÇÃO 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)**
25 de março de 2026

(conforme artigo 13, inciso II, da Resolução CVM 81)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

8.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e local onde o documento pode ser consultado

A política de remuneração da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os Executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e que permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração de benefícios concedidos aos Executivos; (iv) resguardar os interesses dos acionistas na criação de valor sustentável e de longo prazo; (v) estimular o atingimento de metas e estratégias de negócios; (vi) fomentar melhores práticas de mercado; e (vii) fortalecer a visão, a missão e os valores da Companhia.

A Política de Remuneração de Executivos da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 14 de dezembro de 2020 e atualizada em 04 de fevereiro de 2022 e está disponível para consulta pelo site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), na página da Companhia (ri.orizonvr.com.br) e fisicamente, na sua sede social ("Política de Remuneração").

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

As práticas e procedimentos adotados para determinar a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria contaram com pesquisas salariais anuais conduzidas por consultorias especializadas independentes, principalmente envolvendo empresas de setores similares ao da Companhia.

A remuneração dos Diretores é reajustada anualmente pelo Conselho de Administração, considerando os seguintes critérios: (i) meritocracia, e (ii) análise da movimentação salarial apresentada pelas pesquisas de mercado realizadas anualmente por consultoria independente e especializada com empresas com filosofia de remuneração consistentes e similares, assim como concorrentes em recursos humanos.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é revisada ao menos a cada dois anos, levando em consideração quaisquer mudanças nas atividades prestadas ou nos níveis de remuneração utilizados pelo mercado.

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Determinada a remuneração global pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração é responsável por deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração e da Diretoria, bem como dos comitês de assessoramento, conforme aplicável.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração baseia-se em uma tabela salarial feita com base em uma metodologia do mercado que visa definir o nível adequado dos cargos e das responsabilidades, tomando como referência pesquisas salariais anuais conduzidas por consultorias especializadas independentes, principalmente envolvendo empresas de setor similar. Anualmente, essa tabela é ajustada de acordo com as variações do mercado, a fim de garantir que a Companhia mantenha a competitividade da sua estrutura de remuneração.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia a adequação da Política de Remuneração anualmente, de forma a verificar a sua aderência com as responsabilidades de cada executivo da Companhia, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles

• seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

Conselho de Administração

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia recebe salário fixo mensal, baseado na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições, e poderá receber os valores a título de participação nos lucros e resultados da Companhia, bônus, bem como incentivos de longo prazo conforme o Plano (previsto no item 8.4 abaixo), nos limites estabelecidos anualmente em programa de participação nos lucros e resultados da Companhia cuja viabilidade se encontra atualmente sob avaliação da Companhia ("Plano de PLR"), desde que sejam atingidas as metas estabelecidas no Plano de PLR, se houver. O Presidente do Conselho de Administração da Companhia também é elegível aos seguintes benefícios: (i) plano de saúde; (ii) plano odontológico; (iii) vale alimentação/refeição; (iv) seguro de vida; e (v) estacionamento.

Os demais membros do Conselho de Administração da Companhia têm remuneração fixa mensal, baseada na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições.

A Companhia reembolsa despesas gastas pelos membros do Conselho de Administração, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento nas reuniões do Conselho de Administração, e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro e de acordo com a política de reembolsos da Companhia.

Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária da Companhia recebem salário fixo mensal, definido de acordo com a negociação individual com cada um desses membros, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas independentes, principalmente envolvendo empresas de setor similar, observada a Política de Remuneração. Os membros da Diretoria Estatutária também poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) plano de saúde; (ii) plano odontológico; (iii) vale alimentação/refeição; (iv) seguro de vida; e (v) estacionamento.

Os membros da Diretoria Estatutária da Companhia recebem os valores a título de participação nos lucros e resultados da Companhia, nos limites estabelecidos anualmente no Plano de PLR, se houver, observada a elegibilidade de tais diretores, e, desde que sejam atingidas as metas estabelecidas no Plano de PLR, se houver e bônus. Além disso, à Diretoria Estatutária poderá ser atribuído incentivo de longo prazo conforme Plano previsto no item 8.4 abaixo.

A remuneração dos membros da Diretoria Estatutária pode ser reajustada anualmente pelo Conselho de Administração, considerando os seguintes critérios: (i) meritocracia e (ii) análise da movimentação salarial apresentada pelas pesquisas de mercado realizadas anualmente por consultoria independente e especializada com empresas com filosofia de remuneração consistentes e similares, assim como concorrentes em recursos humanos.

A Companhia reembolsa as despesas dos membros da Diretoria Estatutária, tais como de locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento nas reuniões da Diretoria, e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo diretor executivo e de acordo com a política de reembolsos da Companhia.

Diretoria não estatutária

A Companhia conta com uma diretoria não-estatutária e tem sua remuneração dividida em:

- (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar;
- (ii) remuneração variável na forma de bônus atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e ajustada de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, sendo que

parte desta é paga no exercício subsequente à aferição do resultado e parte podendo ser diferida para os anos subsequentes;

(iii) incentivo de longo prazo conforme Plano previsto no item 8.4 abaixo; e

(iv) eventualmente, pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, odontológica, aos diretores e dependentes cobertos, vale-refeição e/ou alimentação.

A Companhia reembolsa aos diretores as despesas de alimentação, hospedagens e locomoção, desde que diretamente relacionadas ao desempenho de suas atividades.

Conselho Fiscal

Quando instalado, os membros do Conselho Fiscal recebem somente remuneração fixa, a qual é equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, conforme deliberado em Assembleia Geral, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração, em média, atribuída a cada diretor estatutário, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável.

Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Comitês de Assessoramento

Os membros do Comitê de Ética não são remunerados. Os membros do Comitê de Auditoria têm remuneração fixa mensal, baseada na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições.

A remuneração mencionada nos itens acima é revisada ao menos a cada dois anos, levando em consideração quaisquer mudanças nas atividades prestadas ou nos níveis de remuneração utilizados pelo mercado.

A Companhia reembolsa despesas gastas pelos membros do Comitê de Auditoria com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento nas reuniões do Comitê de Auditoria, e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo respectivo membro e de acordo com a política de reembolsos da Companhia.

É vedado aos membros do Comitê de Auditoria o recebimento de qualquer remuneração paga pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, da Companhia, estando sua remuneração restrita aos limites e termos do que for aprovado em assembleia geral de acionistas e à alocação aprovada pelo Conselho de Administração, observado o disposto nos demais itens da Política de Remuneração.

- ***sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais remuneração total***

Para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, os membros da administração da Companhia foram remunerados diretamente pela Companhia.

As tabelas abaixo apresentam a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os seguintes exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025						
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria	Comitê de Ética
Remuneração Fixa	66%	37%	76%	100%	100%	-0%
Remuneração Variável	34%	63%	24%	-	-	- 0%
Remuneração baseada em Ações	-	-	-	-	-	- 0%
Total*	100%	100%	100%	100%	-100%	-0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024						
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria	Comitê de Ética
Remuneração Fixa	83%	76%	81%	100%	100%	0%
Remuneração Variável	17%	24%	19%	0%	0%	0%
Remuneração baseada em Ações	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Total*	100%	100%	100%	100%	100%	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023						
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria	Comitê de Ética
Remuneração Fixa	72%	63%	89%	100%	100%	0%
Remuneração Variável	28%	37%	11%	0%	0%	0%
Remuneração baseada em Ações	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Total*	100%	100%	100%	100%	100%	0%

*Os valores reportados para 2023, 2024 e 2025 não consideram as contribuições ao INSS referente Salário, pró-labore e remuneração variável (bônus) em virtude do Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

- ***sua metodologia de cálculo e de reajuste***

O valor global máximo pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações ("LSA"), assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, quando aplicável.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração com base em avaliações discutidas pelos membros, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação com empresas de porte semelhante, de acordo com a função e em setor equivalente. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste da remuneração dos administradores. A remuneração variável, em dinheiro, referente a 2024, teve seu principal indicador para pagamento o EBITDA (*Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*) da Companhia nesse exercício. A respectiva remuneração será calculada como um múltiplo da remuneração fixa.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Não-Estatutários é determinada pela Diretoria Estatutária com base em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas empresas de porte semelhante, de acordo com a função. Os Diretores Não Estatutários também podem ser elegíveis a aumentos salariais anuais com base em acordo coletivo de trabalho com os representantes da categoria. Como a remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, o critério acima se aplica também para este componente de remuneração.

- ***principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG***

Parcela do valor total pago aos administradores é recebida na forma de remuneração variável, a qual é impactada pelos indicadores de desempenho acordados junto ao Conselho de Administração no exercício, levando-se em conta os resultados históricos e o planejamento estratégico da Companhia.

Os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos administradores são: (i) receita bruta, (ii) lucro líquido, (iii) EBITDA, (iv) inadimplência, (v) resultados das operações por atividade e (vi) investimentos em ativos imobilizados, além de outras métricas específicas das diversas diretorias e áreas da Companhia.

Atualmente, a Companhia ainda não possui um componente da remuneração variável diretamente vinculado a indicadores ambientais, sociais e de governança (ASG). No entanto, a pauta ASG já é

discutida internamente, especialmente em razão do setor em que a Companhia atua, bem como é reconhecida a importância da incorporação desses critérios em suas práticas de remuneração.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração que é paga aos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ao ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Eventuais membros de comitês de assessoramento não fazem jus a qualquer remuneração, pois não possuem posição de dia a dia na Companhia e/ou dedicação exclusiva.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Hoje não há remuneração de nossos administradores que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia

Não houve nos últimos três exercícios sociais.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	3,00	-	11,00
Nº de membros remunerados	6,00	3,00	-	9,00
Esclarecimento	-	-	-	-
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.841.250,00	5.508.750,00	-	10.350.000,00
Benefícios direto e indireto	261.116,74	163.137,97	-	424.254,71
Participações em comitês	177.710,00	-	-	177.710,00
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	2.775.600,00	10.288.400,00	-	13.064.000,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	-	-	-	-
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.			
Total da remuneração	8.055.676,74	15.960.287,97	-	24.015.964,71

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	3,00	3,00	13,67
Nº de membros remunerados	6,00	3,00	3,00	12,00
Esclarecimento	-	-	-	-
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.575.600,00	5.288.400,00	492.120,00	10.356.120,00
Benefícios direto e indireto	242.968,32	146.798,64	-	389.766,96
Participações em comitês	164.040,00	-	-	164.040,00
Outros		-	-	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	2.567.430,00	4.120.945,44	-	6.688.375,44
Participação de resultados	-	-	-	0,00
Participação em reuniões	-	-	-	0,00
Comissões	-	-	-	0,00
Outros	-	-	-	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-		-
Cessação do cargo	-	5.000.000,00		5.000.000,00
Baseada em ações (incluindo opções)	-	-		-
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.			
Total da remuneração	7.550.038,32	14.556.144,08	492.120,00	22.598.302,40

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,67	3,00	3,00	12,67
Nº de membros remunerados	5,67	3,00	3,00	11,67
Esclarecimento	-	-	-	-
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.215.381,64	4.954.200,00	481.108,12	9.650.689,76
Benefícios direto e indireto	159.246,30	181.504,26	0,00	340.750,56
Participações em comitês	148.091,69	0,00	0,00	148.091,69
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	925.200,00	1.640.400,00	0,00	2.565.600,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	-	-	-	-
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.			
Total da remuneração	5.447.919,63	6.776.104,26	481.108,12	12.705.132,01

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,42	3,00	3,00	12,42
Nº de membros remunerados	4,42	3,00	3,00	10,42
Esclarecimento	-	-	-	-
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.338.000,00	4.101.000,00	418.496,99	7.857.496,99
Benefícios direto e indireto	57.157,70	102.651,76	5.762,67	165.572,13
Participações em comitês	123.133,36	-	-	123.133,36
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	1.387.800,00	2.460.600,00	-	3.848.400,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	-	-	-	-
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.			
Total da remuneração	4.906.091,06	6.664.251,76	424.259,66	11.994.602,48

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social a se encerrar em 31/12/2026 (estimado)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	3,00	-	11,00
Nº de membros remunerados	6,00	3,00	-	9,00
Esclarecimento	-	-	-	-
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	4.163.400,00	12.932.600,00	-	17.096.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	2.775.600,00	10.288.400,00	-	13.064.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	-	-	-
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	-	-	-

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	3,00	3,00	13,67
Nº de membros remunerados	6,00	3,00	3,00	12,00
Esclarecimento	-	-	-	-
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	-	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	4.177.800,00	7.975.800,00	-	12.153.600,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	2.785.200,00	5.317.200,00	-	8.102.400,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	2.567.430,00	4.120.945,44	-	6.688.375,44
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	-	-	-

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	6,67	3,00	3,00	12,67
N° de membros remunerados	5,67	3,00	3,00	11,67
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.775.600,00	4.921.200,00	0,00	7.696.800,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	2.775.600,00	4.921.200,00	0,00	7.696.800,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	925.200,00	1.640.400,00		2.565.600,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	-	-	-

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	6,42	3,00	3,00	12,42
N° de membros remunerados	4,42	3,00	3,00	10,42
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.313.000,00	4.101.000,00	0,00	6.414.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	2.313.000,00	4.101.000,00	0,00	6.414.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	1.387.800,00	2.460.600,00	0,00	3.848.400,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	-	-	-

8.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. Termos e condições gerais

O plano tem como objetivo regular a possibilidade de, e estabelecer as condições gerais para a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia e de incentivos atrelados a ações ordinárias de emissão da Companhia aos administradores e empregados da Companhia ou de sociedades sob seu controle, bem como pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou sociedades sob seu controle, nos termos do Capítulo III do referido plano, por meio da instituição de Programas de Opção de Compra de Ações e/ou de Programas de Incentivos Atrelados a Ações pelo Conselho de Administração da Companhia ("Plano").

b. Data de aprovação em órgão responsável

O Plano foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 2 de junho de 2025 ("AGOE 2025").

A Administração está em estudos avançados para a implementação do primeiro programa do Plano e estima aprová-lo em reunião do Conselho de Administração no mês de abril de 2026.

c. Número máximo de ações abrangidas

As Ações concedidas no âmbito do Plano e dos Programas de Incentivo Atrelados a Ações que venham a ser instituídos no âmbito do Plano não poderão ultrapassar o limite máximo de ações do capital social subscrito e integralizado da Companhia indicado no item "d" abaixo.

d. Número máximo de opções a serem outorgadas

As Opções outorgadas e as Ações concedidas como incentivo nos Programas de Opção de Compra de Ações e nos Programas de Incentivos Atrelados a Ações, conforme o caso, que venham a ser instituídos no âmbito do Plano não poderão ultrapassar o limite máximo de 5% das ações do capital social subscrito e integralizado da Companhia na data de aprovação do Plano, sendo que este limite somente poderá ser alterado mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

e. Condições de aquisição de ações

Os Programas de Opção de Compra de Ações e de Incentivos Atrelados a Ações que venham a ser instituídos no âmbito do Plano pelo Conselho de Administração da Companhia serão por ele

administrados, e todas as decisões relativas ao Plano e aos Programas de Opção de Compra de Ações e de Incentivos Atrelados a Ações que venham a ser instituídos no âmbito do Plano deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

A outorga das Opções e das Ações a cada Participante far-se-á por meio da celebração de contratos entre a Companhia e os Participantes, que fixarão os termos e as condições das Opções ou Incentivos Atrelados a Ações, conforme os Programas de Opção de Compra de Ações e de Incentivos Atrelados a Ações.

A assinatura do contrato implicará a aceitação das condições do Plano e do respectivo Programa de Opção de Compra de Ações e/ou de Incentivos Atrelados a Ações, pelo Participante.

f. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício das Opções para a subscrição ou aquisição das Ações pelos Participantes será determinado pelo Conselho de Administração da Companhia, quando da aprovação de cada Programa de Opção de Compra de Ações ("Preço de Exercício").

g. Critérios para fixação de prazo de exercício

O Conselho de Administração terá autonomia na administração e estruturação dos termos e condições dos Programas de Opção de Compra de Ações e de Incentivos Atrelados a Ações, no âmbito do Plano, dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para a fixação dos prazos de carência e/ou às condições específicas para o exercício das Opções, bem como para o recebimento dos incentivos, os prazos para o exercício das Opções, e as regras de restrição à venda das Ações.

h. Forma de liquidação

O Preço de Exercício por Ação será pago pelos titulares da Opção, nas condições determinadas nos regulamentos de cada Programa de Opção de Compra de Ações, respeitada a realização mínima prevista em lei.

Com relação às Ações dos Programas de Incentivos Atrelados a Ações, o Conselho de Administração poderá implementar o tipo de incentivo que entender necessário/adequado, podendo, inclusive, implementar incentivos envolvendo a outorga de ações, restritas ou não, de forma gratuita ou onerosa, ou incentivos que estabeleçam pagamentos em dinheiro atrelados ao valor das ações da Companhia, como *phantom shares/stock options*.

i. Restrições à transferência das ações

Nos termos do item (g) acima, o Conselho de Administração terá autonomia na administração e estruturação dos termos e condições dos Programas de Opção de Compra de Ações e de

Incentivos Atrelados a Ações, no âmbito do Plano, inclusive sobre regras de restrição à transferência das Ações.

j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração terá amplos poderes para definir as regras, consequências e procedimentos relativos à manutenção ou perda de direitos relativos às Opções e às Ações pelos Participantes em caso de: (i) rescisão contratual; (ii) falecimento; (iii) invalidez permanente; (iv) aposentadoria; ou (v) dissolução e/ou liquidação da Companhia.

k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Conselho de Administração terá amplos poderes para definir as regras, consequências e procedimentos relativos à manutenção ou perda de direitos relativos às Opções e às Ações pelos Participantes em caso de: (i) rescisão contratual; (ii) falecimento; (iii) invalidez permanente; (iv) aposentadoria; ou (v) dissolução e/ou liquidação da Companhia.

8.5 - Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro: Não aplicável, tendo em vista que não houve outorga de opção de compra de ações a membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais. Na presente data, ainda não foram definidas eventuais outorgas de opções a administradores ou demais beneficiários para o exercício social de 2026. A Administração está em estudos avançados para a implementação do primeiro programa do Plano e estima aprová-lo em reunião do Conselho de Administração no mês de abril de 2026. Caso o Programa venha a ser aprovado, a administração poderá, ao longo do exercício de 2026, avaliar a concessão de opções, conforme seus critérios e necessidades, bem como avaliará o impacto sobre o resultado da Companhia, os quais serão devidamente divulgados nos termos da regulamentação aplicável.

8.6 - Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Justificativa para o não preenchimento do quadro: Não aplicável, tendo em vista que não houve outorga de opção de compra de ações a membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais. Na presente data, ainda não foram definidas eventuais outorgas de opções a administradores ou demais beneficiários para o exercício social de 2026. A Administração está em estudos avançados para a implementação do primeiro programa do Plano e estima aprová-lo em reunião do Conselho de Administração no mês de abril de 2026. Caso o Programa venha a ser aprovado, a administração poderá, ao longo do exercício de 2026, avaliar a concessão de opções, conforme seus critérios e necessidades, bem como avaliará o impacto sobre o resultado da Companhia, os quais serão devidamente divulgados nos termos da regulamentação aplicável.

8.7 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer opção em aberto detida pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Estatutária da Companhia no final do último exercício social.

8.8 - Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.9 - Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma ação foi entregue pela Companhia a título de remuneração baseada em ações aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais ou está prevista para o exercício corrente.

8.10 - Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma outorga de ações foi realizada pela Companhia a título de remuneração baseada em ações aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais ou está prevista para o exercício corrente.

8.11 - Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, em relação à remuneração baseada em ações dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, nenhuma ação foi entregue nos últimos três exercícios sociais.

8.12 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como método de precificação do valor das ações e das opções:

Na presente data, ainda não foram definidas eventuais outorgas de opções a administradores ou demais beneficiários para o exercício social de 2026. A Administração está em estudos avançados para a implementação do primeiro programa do Plano e estima aprová-lo em reunião do Conselho de Administração no mês de abril de 2026. Caso o Programa venha a ser aprovado, a administração poderá, ao longo do exercício de 2026, avaliar a concessão de opções, conforme seus critérios e necessidades, bem como avaliará o impacto sobre o resultado da Companhia, os quais serão devidamente divulgados nos termos da regulamentação aplicável.

8.13 - Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

31/12/2025	Sociedade Emissora de Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	Companhia	Ações Ordinárias	36.282.820	43,74%
⁽¹⁾ Diretoria Executiva	Companhia	Ações Ordinárias	398.308	0,48%
Conselho Fiscal	0	0	0	0
Total	0	0	36.681.128	44,22%

⁽¹⁾ A posição de ações detida por Diretor que também ocupa cargo no Conselho de Administração não deve ser considerada separadamente, pois já está contabilizada na coluna correspondente ao Conselho de Administração.

8.14 - Informações sobre planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, tendo em vista que não há plano de previdência privada conferido aos membros do Conselho de Administração ou aos membros da Diretoria Estatutária.

8.15 - Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	3,00	3,00	3,00	7,67	6,67	6,42	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,00	6,00	5,67	4,42	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	5.442.780,00	3.791.220,90	3.742.692,24	5.502.630,00	3.845.473,44	3.750.642,48	164.040,00	164.040,03	147.110,86
Valor da menor remuneraçãoReal	1.838.109,80	1.473.627,24	1.448.441,52	360.000,00	122.572,86	125.892,10	164.040,00	153.028,06	138.574,40
Valor médio da remuneraçãoReal	4.852.048,03	2.258.701,42	2.221.417,25	1.258.339,72	961.397,58	1.110.813,07	164.040,00	160.369,37	141.419,89

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	Remuneração Anual Total (incluindo fixa e variável). Executivos com menos de 12 meses foram considerados.	
31/12/2024	Remuneração Anual Total (incluindo fixa e variável). Executivos com menos de 12 meses foram considerados.	
31/12/2023	Remuneração Anual Total (incluindo fixa e variável). Executivos com menos de 12 meses foram considerados.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	Remuneração Anual Total (incluindo fixa e variável). Executivos com menos de 12 meses foram considerados.	
31/12/2024	Remuneração Anual Total (incluindo fixa e variável). Executivos com menos de 12 meses foram considerados.	
31/12/2023	Remuneração Anual Total (incluindo fixa e variável). Executivos com menos de 12 meses foram considerados.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	Remuneração Anual Total (incluindo fixa e variável). Executivos com menos de 12 meses foram considerados.	
31/12/2024	Remuneração Anual Total (incluindo fixa e variável). Executivos com menos de 12 meses foram considerados.	
31/12/2023	Remuneração Anual Total (incluindo fixa e variável). Executivos com menos de 12 meses foram considerados.	

8.16 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia

Exceto pelos benefícios descritos no item 8.2, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

A Companhia oferece seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores contratado junto à Berkeley Brasil Seguros S.A., cujo limite máximo de garantia é de R\$50.000.000,00. Para mais informações sobre essa apólice, vide o item 7.7 deste Formulário de Referência.

A referida apólice tem cobertura para os segurados que tiverem voluntariamente se desligado da Companhia ou que tiverem sido demitidos sem justa causa ao longo do período de vigência da Apólice de D&O (denominada "Extensão de Cobertura para Prazo Complementar Ilimitado para Segurado Desligado da Sociedade"). Assim, os segurados que se enquadrem neste cenário terão direito a um prazo adicional por período ilimitado para apresentação de reclamações, por parte de terceiros, respeitados os limites máximos de indenização por cobertura contratada aplicáveis.

Além disso, nos termos do artigo 39 do estatuto social da Companhia, a Companhia poderá indenizar e/ou manter indenidos os Beneficiários, nos termos do Acordo de Indenidade (celebrado entre a Companhia e cada um dos Beneficiários), conforme descrito no item 7.7, eximindo de responsabilidade, isentando, defendendo, indenizando e mantendo indenidos os Beneficiários pelas Perdas Indenizáveis, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do respectivo Acordo de Indenidade. Para mais informações sobre tal Acordo de Indenidade, ver item 7.7 deste Formulário de Referência.

8.17 - Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	Previsto para o exercício corrente (2026)
--------------	--

Conselho de Administração	84%
Diretoria Estatutária	36%
Conselho Fiscal	-

Órgão	2025
--------------	-------------

Conselho de Administração	84%
Diretoria Estatutária	72%
Conselho Fiscal	-

Órgão	2024
--------------	-------------

Conselho de Administração	79%
Diretoria Estatutária	78%
Conselho Fiscal	-

Órgão	2023
--------------	-------------

Conselho de Administração	76%
Diretoria Estatutária	78%
Conselho Fiscal	-

8.18 - Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Os membros do conselho de administração, da diretoria estatutária e membros do Conselho Fiscal da Companhia não receberam qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam nos últimos três exercícios sociais nem receberão no exercício social corrente.

8.19 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não aplicável, pois não houve administradores da Companhia, no exercício corrente e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, remunerados por controladores, diretos ou indiretos, por sociedades sob controle comum ou por controladas da Companhia.

8.20 - Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

Observação ao item 8.2 referente à tabela da 'Remuneração total prevista para o exercício social corrente – 31/12/2026':

A Administração está em estudos avançados para a implementação do primeiro programa do Plano (conforme previsto no item 8.4) e estima aprová-lo em reunião do Conselho de Administração no mês de abril de 2026. Caso aprovado, a Administração da Companhia analisará o impacto do programa, nos termos do CPC 10 e, dessa forma, a remuneração global poderá sofrer alterações, ficando, portanto, sujeita à nova apreciação dos acionistas em assembleia a ser oportunamente convocada.

Recolhimento de Contribuições Patronais Sobre o Salário ou Pró-Labore dos Administradores

Os valores eventualmente devidos pela Companhia para recolhimento das contribuições patronais sobre o salário ou pró-labore dos seus administradores pago nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 encontram-se contabilizados no valor total provisionado pela Companhia para contingências trabalhistas. Para mais informações, vide o item 4.7 deste Formulário de Referência.